

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

Robinson Gonçalves Oliveira

**(Des)naturalizando os “nossos naturaes ”: poder político e escravização no Kongo, à  
época de Afonso I Mwemba Nzinga  
(1509 – 1543)**

PORTO ALEGRE

2013

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

Robinson Gonçalves Oliveira

**(Des)naturalizando os “nossos naturaes”: poder político e escravização no Kongo, à  
época de Afonso I Mwemba Nzinga  
(1509 – 1543)**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado ao Departamento de  
História da Universidade Federal  
do Rio Grande do Sul, como  
requisito para obtenção do grau de  
licenciado em História.

Orientador: Prof. Dr. José Rivair  
de Macedo.

PORTO ALEGRE

2013

Robinson Gonçalves Oliveira

**(Des)naturalizando os “nossos naturais”: poder político e escravização no Kongo, à  
época de Afonso I Mwemba Nzinga  
(1509 – 1543)**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado ao Departamento de  
História da Universidade Federal  
do Rio Grande do Sul, como  
requisito para obtenção do grau de  
licenciado em História.

Aprovado em: 19/12.2013.

Conceito: A

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. Luiz Dario Teixeira Ribeiro – Departamento de História, UFRGS.

---

Prof. Dr. Marçal de Menezes Paredes – Departamento de História, PUCRS.

---

Prof. Dr. José Rivair de Macedo (Orientador) – Departamento de História, UFRGS.

## AGRADECIMENTOS

Embora carregue o nome e sobrenome de um autor somente, a grande verdade é que este trabalho não foi realizado sozinho, assim, estes agradecimentos não representam apenas uma formalidade, mas a expressão da sincera gratidão que tenho por todas as pessoas que colaboraram na construção de minha trajetória até o presente momento. Reconheço, desde já, que cometerei a injustiça de deixar muitos nomes de fora, pois é impossível agradecer a todos nessas poucas páginas; deste modo, recordarei algumas pessoas fundamentais à realização dessa pesquisa.

Agradeço a todos os professores e professoras do Departamento de História. Em particular ao meu orientador, José Rivair, pelas indicações de leituras valiosas, disponibilidade e apoio. Ademais, sua contribuição não está apenas neste trabalho, mas, sobretudo, na sua busca em levar ao departamento de História da UFRGS os estudos relativos à história da África – sem isso, a presente pesquisa não existiria. Gostaria de mencionar também os(as) professores(as) Benito Schmidt, Enrique Padrós e Silvia Petersen, além dos(as) professores(as) de história da Faculdade de Educação Newton Mullet, Carla Meinerz e Fernando Seffner. Todos representam para mim importantes referências.

Agradeço aos professores Luiz Dario Teixeira e Marçal de Menezes Paredes por terem aceitado compor a banca examinadora desta pesquisa. Tenham certeza que para mim se trata de um privilégio.

Agradeço às valiosas amigas Grazielle Corso, Linaia Vargas e Laura Galli, que foram muito importantes para mim ao longo do curso e para a realização desta pesquisa foram “simplesmente” essenciais.

Agradeço aos amigos(as): Alexandre Ferreira, Letícia Sória, Cris Gross, Marina Griss, Carlos Fernando de Quadros, Isadora Lunardi e suas saudosas melenas, Felipe Praia, Luiza Gava (Ruth), Guilherme Nunes e os seus óculos ma-ra-vi-lho-sos – pena não poder dizer o mesmo dos óculos do Eduardo Brun. Gostaria de agradecer também a Rafael do Canto, que me deu valiosas dicas no período do projeto de pesquisa, e a Raquel Dalpiaz, que toda e qualquer palavra será pouco para descrever o sentimento que tenho.

Agradeço a UFRGS e a todos(as) funcionários(as) – incluindo os(as) terceirizados(as) – que trabalham cotidianamente para o seu funcionamento. Deixo registrado o meu sincero desejo de que essa universidade permaneça oferecendo um ensino público, gratuito e de qualidade e que se torne cada vez mais popular.

Por fim, gostaria de agradecer a minha família, que está comigo desde o começo. Em especial, agradeço a minha mãe, com quem aprendi a amar desde sempre.

*Mais que qualquer outra disciplina, a história é uma ciência humana, pois ela sai bem quente da forja ruidosa e tumultuada dos povos. Modelada realmente pelo homem nos canteiros da vida, construída mentalmente pelo homem nos laboratórios, bibliotecas e sítios de escavações, a história é igualmente feita para o homem, para o povo, para aclarar e motivar sua consciência.*

Joseph Ki-Zerbo

*O bom do caminho é haver volta.  
Para ida sem vinda basta o tempo.*

Mia Couto

*Depois dos navios negreiros, outras correntezas.*

Cazuza

## RESUMO

Este trabalho analisa, partindo de uma perspectiva internalista da história da África, o impacto que o processo de centralização política no Kongo exerceu sobre o comércio atlântico de escravizados, no período em que Afonso I esteve no poder de Mbanza Kongo (1509 – 1543). O estudo aponta para a existência de uma profunda contradição na estrutura de poder dos bakongo: de um lado, a existência de um modelo que preservava as antigas formas de organização sociopolítica, caracterizadas pela fragmentação do poder, e de outro, a emergência de um modelo estatal que procurava consolidar a unidade política no Kongo. Essa contradição foi responsável por gerar intensos conflitos que se manifestaram nas diversas instituições bakongo, desde a política até a escravidão. Assim, a atitude de D. Afonso impedir que os “naturaes do reyno” fossem encaminhados aos navios do atlântico como escravizados deve ser compreendida dentro do campo das disputas políticas do Kongo.

**PALAVRAS-CHAVE:** comércio atlântico – escravizados – escravização – Kongo – século XVI – Afonso I – perspectiva africana – África pré-colonial.

## ABSTRACT

From the African perspective, this paper examines the impact that the process of political centralization in Kongo exercised over the Atlantic slave trade, during the period in which Afonso I controlled the power of Mbanza Kongo. The study points to the existence of a profound contradiction in the power structure of the Bakongo: on one side there was a model that preserved the ancient forms of sociopolitical organization, characterized by fragmentation, and the other side there was the emergence of a state model which sought consolidates political unity in Kongo. That contradiction was responsible for generating intense conflicts that were manifested in the Bakongo institutions: from politics to slavery. Thus, the attitude of D. Afonso protect those born in Kongo being shipped by atlantic ships as enslaved should be understood as an extension of political disputes Kongo.

**KEY WORDS:** Atlantic slave trade – enslavement – Kongo – century XVI – Afonso I – African perspective – pre-colonial Africa.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>9</b>
<b>Capítulo 1</b>	
<b>O Estado Kongo e a dinâmica de duplo processo.....</b>	<b>19</b>
1.1. Relações de força no Kongo.....	19
1.2. As contradições do Estado Kongo.....	24
1.3. Estado absolutista ou unidades políticas fragmentárias.....	25
<b>Capítulo 2</b>	
<b>A ascensão de Afonso I ao poder de Mbanza Kongo.....</b>	<b>27</b>
2.1. A disputa sucessória.....	27
2.2. O catolicismo no Kongo.....	30
<b>Capítulo 3</b>	
<b>O comércio de escravizados no Kongo.....</b>	<b>35</b>
3.1. A agência africana no comércio atlântico: Afonso I, o mani Kongo.....	35
3.2. Conflitos internos e escravização.....	39
3.3. Escravização e ideologia.....	44
<b>Capítulo 4</b>	
<b>Os africanos e a questão do Outro: uma breve reflexão.....</b>	<b>48</b>
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>52</b>
<b>GLOSSÁRIO.....</b>	<b>55</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>56</b>



## INTRODUÇÃO

### Apresentação

A revisão operada pelos africanistas, na década de 1970, nos estudos relativos à história da África promoveu uma profunda transformação no modo como as mudanças sociais nesse continente eram interpretadas. Ao questionar as concepções anteriores, que enfatizavam a influência europeia nas modificações ocorridas nas sociedades africanas, esses estudos demonstraram que a África também detinha dinâmicas próprias capazes de promover transformações em sua história.<sup>1</sup>

Como consequência desses estudos, o comércio atlântico de escravizados e o seu impacto sobre as sociedades africanas passaram a ser analisados dentro de um novo contexto, onde não apenas os imperativos externos são considerados nas relações que os africanos estabeleceram com os europeus.

Não obstante, as pesquisas sobre o trato atlântico de cativos ainda permanecem bastante ocupadas em analisar os efeitos desse comércio sobre a África e ignoram questões de como o processo político das sociedades africanas atuou na escravização dos homens e mulheres embarcados nos navios negreiros do Atlântico.<sup>2</sup> A documentação relativa ao Kongo, produzida nos séculos XVI, XVII e XVIII, permite-nos explorar esse tema tão pouco abordado na historiografia.

Sabemos, por meio dos relatos de viajantes e missionários europeus, que as sociedades que viviam próximas à costa atlântica na margem sul do rio Zaire, quando os portugueses lá chegaram pela primeira vez,<sup>3</sup> eram extremamente organizadas político socialmente e contavam com a presença de uma autoridade local, o *ntotila*,<sup>4</sup> que gozava de grande prestígio e, em certo grau, exercia domínio sobre aqueles povos. Desse modo, os portugueses não

---

<sup>1</sup> MANNING, Patrick. “Escravidão e mudança Social na África”. *Novos Estudos*, n. 21, 1988, p. 8.

<sup>2</sup> HEYWOOD, Linda. “Slavery and its transformation in the Kingdom of Kongo: 1491 – 1800”. *Journal of African History*, n. 50, 2009, p. 1.

<sup>3</sup> As caravelas comandadas por Diogo Cão, no ano de 1482, foram as primeiras a chegar ao Kongo, na foz do rio Zaire, na chefatura de Nsoyo.

<sup>4</sup> Título concedido ao chefe de Mbanza Kongo, também chamado de mani Kongo, que pode ser traduzido como senhor do Kongo. A palavra mani era usada para designar todos os grandes chefes no Kongo, desse modo, o chefe de Nsoyo era denominado mani Nsoyo, o chefe de Mbata era denominado mani Mbata e assim ocorria com os demais. O chefe de Mbanza Kongo era o único que tinha o título de Ntotila, pois era o descendente direto do fundador do Kongo, Nimi a Lukeni. Por acharem a estrutura política do Kongo muito parecida com as dos reinos europeus, os portugueses que lá chegaram denominaram o Ntotila de rei e o espaço que estava sobre seu domínio de reino.

tardaram a estabelecer alianças com aquele chefe local, pois sabiam que somente por meio delas poderiam levar adiante suas pretensões comerciais e religiosas naquela região.

Na tradição oral do Kongo, no início do século XVII,<sup>5</sup> a origem do prestígio e domínio do Ntotila remontava à fundação do Estado, que, segundo alguns historiadores, surgiu em meados do século XIV.<sup>6</sup> A narrativa contava a história de Nimi a Lukeni (Ntinu Wene), filho de um importante chefe local da região do Vungu (parte norte do rio Zaire), que, acompanhado de alguns seguidores, decidiu abandonar as terras onde seu pai governava e partir para a região sul do rio Zaire – isso porque ele tinha muitos irmãos e não era o primogênito, o que impossibilitava sua ascensão ao poder. No entanto, aquelas terras, ao sul do rio Zaire, já eram habitadas por outros povos e contavam com a presença de chefes locais que exerciam ascendência naquelas sociedades. Após um longo período de duelos com as autoridades locais daquela região, Nimi a Lukeni conseguiu conquistar boa parte daquelas terras e passou a governar o território que viria a ser o Kongo, tornando-se uma importante autoridade entre aqueles povos.

Tendo estabelecido residência em Mbanza Kongo e se casado com a filha de um importante chefe local, Nimi a Lukeni passou a dividir as terras existentes entre os principais homens que o auxiliaram na conquista do Kongo e tomou o título de Ntotila, ou seja, fundador daquele senhorio, instaurando uma nova organização sociopolítica. As terras repartidas por Nimi a Lukeni formaram as chefaturas que compunham o Kongo, os seus governantes deviam render homenagens (em forma de presentes) ao Ntotila, como reconhecimento de sua autoridade, além de ajudá-lo nas constantes guerras travadas com os povos vizinhos.

Como bem destacam os estudiosos que trabalham com a tradição oral dos povos centro-africanos, os fatos presentes nessas narrativas não devem ser interpretados de modo literal, pois são histórias que buscam refletir o estado das estruturas sociais e políticas no momento em que elas estão sendo produzidas, não possuindo, desse modo, compromisso com a veracidade dos eventos narrados.<sup>7</sup> Portanto, a história da fundação do Kongo deve ser

---

<sup>5</sup> A narrativa da tradição oral kongo foi retirada do Manuscrito 8080 da Biblioteca Nacional de Lisboa. *História do Reino do Congo*. Lisboa: Centro de Estudos Ultramarinos, 1969. Trata-se de uma obra produzida no começo do século XVII, cuja autoria é desconhecida.

<sup>6</sup> Ver THORNTON, John. “The Kingdom of Kongo, ca. 1390 – 1678: the development of an african social formation”, *Cahiers d'études africaines*, Vol. 22, n. 87-88, 1982, pp. 325 – 342; THORNTON, John. “The origins and early history of the kingdom of Kongo (c. 1350- 1550)”. *International Journal of African Historical Studies*, Vol. 34, n. 1, 2001, pp. 89 – 120.

<sup>7</sup> Sobre a tradição oral dos povos centro-africanos e a sua metodologia, ver MILLER, Joseph. *Poder Político e Parentesco: Os Antigos Estados Mbundu em Angola*. Luanda: Arquivo Histórico Nacional, 1995, pp. 11 – 30; VANSINA, Jan. “A tradição oral e a sua metodologia”. In: KI-ZERBO, J. (Org.). *História geral da África*

compreendida no âmbito da representação. Nimi a Lukeni ou Ntinu Wene designa um título e não um indivíduo, isso significa que essa figura foi a sucessão de vários homens que estavam criando novas estruturas de poder na região sul do rio Zaire. Assim, sua conquista sobre aqueles povos deve ser compreendida como um longo processo migratório de homens e mulheres vindos do Vungu, onde não apenas as vitórias nas batalhas travadas com as autoridades locais foram essenciais para o estabelecimento de um novo poder, como também as alianças feitas com as lideranças daquele território.<sup>8</sup>

Por conseguinte, o ato de Nimi a Lukeni repartir as terras, que estavam sob o seu domínio, entre os homens que o auxiliaram na fundação do Kongo também deve ser entendido como um longo processo, onde grupos segmentários foram se separando da chefatura de Mbanza Kongo – devido, provavelmente, a constrangimentos ecológicos, econômicos e demográficos – e começaram a migrar para outras regiões, formando novas chefaturas, que gozavam de grande autonomia, embora permanecessem ligadas ao ntotila.<sup>9</sup>

Desse modo, nos séculos XV e XVI, quando começaram os contatos entre os povos centro-africanos e os europeus, o Estado Kongo estava estruturado em uma dinâmica de duplo processo: de um lado havia a possibilidade centralizadora, incorporada na figura do ntotila; esse, embora não controlasse efetivamente todas as terras do Kongo, gozava de enorme prestígio, além de exercer um poder simbólico sobre as chefaturas, pois era o descendente direto de Nimi a Lukeni, que havia fundado o Estado e (re)distribuído as terras – portanto, o poder – entre os grandes chefes. Por outro lado, a existência dos chefados autônomos freava a emergência de um poder centralizador e altamente hierarquizado por parte do ntotila, isso ficava evidenciado no momento da sucessão desse último – não sendo essa uma função hereditária, cabia aos grandes chefes do Kongo eleger quem ocuparia o poder em Mbanza Kongo.

Essa forte tendência à fragmentação foi uma das principais causas para o mani Kongo Afonso I Mwemba Nzinga estabelecer uma consistente aliança com os portugueses, durante o período em que esteve no poder. O ntotila via nos lusitanos a ajuda necessária para expandir o seu domínio, pois acreditava que aqueles homens de pele clara eram possuidores de um poderoso *nkisi*,<sup>10</sup> que lhes permitia, por exemplo, construir as embarcações que tanto

---

(vol. 1). Brasília: UNESCO, 2010, pp. 139 – 166.

<sup>8</sup> CUSTÓDIO, Antônio. *A História Revisitada do Kongo e de Angola*. Lisboa: Estampa, 2005, pp. 33 – 53.

<sup>9</sup> *Ibidem*, pp. 51 – 53.

<sup>10</sup> Nkisi é uma palavra da língua kikongo utilizada para designar os objetos mágicos do culto ancestral. Era por meio deles que se realizavam os *fetiches*. Para os bakongo, a força de um chefe estava relacionada a esse poder mágico, pois este demonstrava quanto poderosos eram os espíritos (*nkadi mpemba*) ao qual o chefe se ligava por meio dos rituais. Ver MARTINS, Manuel. *Contacto de Culturas no Congo Português: Achegas Para o Seu*

chamavam a atenção dos kongo.

A busca de Afonso I em deter o monopólio das relações econômicas com os portugueses foi um dos meios encontrados para aumentar o poder do ntotila e promover a centralização do Estado kongo. No entanto, o caráter segmentário do poder jamais foi destruído, mesmo em períodos onde as autoridades de Mbanza Kongo conseguiram expandir sua hegemonia sobre o território bakongo. Como podemos observar nas cartas de Afonso I dirigidas ao rei de Portugal D. João III, as tentativas em exercer um poder hierárquico e centralizado sofreram contestações:

“Senhor v.a. saberá como nosso Reyno se vay a perder em tamta maneyra que nos convem provermos a jssso com ho remedio neseçario, o que causa a mujta soltura que vemos feitores e oficyães dam aos homes e mercadores se vyrem a este Reyno assentar com logeas, mercadoryas, e cousas mujtas por nós deffessas, as quães se espalhã por nossos Reynos e Senhorjos em tamta avomdança que muytos vassalos que tynhamos hà nossa obediencya, se aleuãntam della por terem as cousas em majs abastança que nós, com as quaes hos antes tynhamos cõtentes e sogeitos e so[b] nossa vassalage e jur[i]diçã(...)”<sup>11</sup>

Nesse relato de Afonso I fica claro que as demais lideranças na região do Kongo também almejavam estabelecer relações diretas com os portugueses e, para isso, não estavam dispostas a estar presas a um poder centralizador – o que minava as pretensões político-econômicas do ntotila e acirrava as tensões existentes entre o poder central e os poderes segmentários. Assim, podemos observar que as disputas internas no Kongo não ficaram restritas ao campo político daquelas sociedades, mas se manifestaram nas relações que os kongo estabeleceram com o exterior. Desse modo, o presente trabalho tem por objetivo analisar como o processo de centralização do poder em Mbanza Kongo, durante o governo do ntotila Afonso I (1509 – c. 1543), afetou o comércio atlântico de escravizados na região. Nossa pesquisa sugere que os conflitos internos do Kongo, no período observado, atuaram muito mais nas relações comerciais estabelecidas com os portugueses do que o contrário.

Escolhemos o Kongo à época de Afonso I no poder como objeto de nossa pesquisa

---

*Estudo*. Lisboa: Ministério do Ultramar/ Junta de Investigação do Ultramar, 1958, p 66; M'BOKOLO, Elikia. *A África negra: história e civilizações*. Tomo I. Salvador; São Paulo, UFBA; Casa das Áfricas, 2009, pp. 190 – 191; THORNTON, John. “Religião e vida cerimonial nas áreas Umbundo, de 1500 a 1700”: In (Org) HEYWOOD, Linda. *Diáspora negra no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2012, pp. 87 – 93.

<sup>11</sup> “Carta do rei do Congo a D. João III (6-07-1526)” em BRÁSIO, Antônio. *Monumenta Missionária Africana (1471-1531)*. Vol. 1. Lisboa. Agência Geral do Ultramar, 1951, p. 470.

porque, durante esse período, o porto de *Mpinda*<sup>12</sup> já se mostrava um importante ponto de captura de humanos destinados a embarcar nos navios negreiros, deixando um importante acervo documental, que permite aos investigadores analisar como os fatores endógenos daquelas sociedades tiveram peso nas relações realizadas com o exterior, possibilitando ofertar, desse modo, um contraponto às pesquisas sobre o comércio atlântico, que se dedicam, em sua maior parte, a investigar o quanto as transações com os europeus afetaram as estruturas sociais, políticas e econômicas africanas e ignoram as contribuições da África e dos africanos para a constituição do mundo atlântico.

### **Revisão Bibliográfica**

A historiografia dedicada ao tema do comércio atlântico de escravizados é diversa, ocorrendo dentro dela várias áreas dedicadas a um aspecto desse comércio. Provavelmente, o ponto mais debatido e controverso sobre o tema é o impacto que esse comércio exerceu sobre a África. A polêmica gira em torno do número de africanos escravizados que foram exportados via Atlântico e o que esses números significaram para a história da demografia africana.<sup>13</sup> Esse debate está ligado diretamente à outra questão: os benefícios ou malefícios que o trato atlântico de cativos legou ao continente africano. Klein aponta, em seu artigo *Novas Interpretações do Tráfico de Escravos do Atlântico*, que as interpretações de ordem catastrófica do comércio atlântico de cativos surgiram com a crise da Primeira Guerra Mundial, quando os autores europeus começaram a questionar as práticas do Imperialismo, classificando o trato de cativos como um dos seus crimes.<sup>14</sup>

Walter Rodney é o autor mais influente entre os pesquisadores que veem o comércio atlântico como responsável por trazer mudanças significativas às estruturas sociais, políticas e econômicas africanas; o historiador foi um dos primeiros a defender a tese de que o tráfico atlântico representou o primeiro e decisivo passo para o subdesenvolvimento do continente africano, residindo nesse comércio as causas da intensificação e transformação da escravidão na África sulsaariana.<sup>15</sup>

John Fage contestou as ideias de Rodney, argumentando que a escravidão e o

---

<sup>12</sup> Porto localizado na chefatura de Nsoyo, onde os escravizados no Kongo eram embarcados pelos navios do atlântico.

<sup>13</sup> Ver ENGERMAN, Stanley; INIKORI, Joseph. "Gainers and loser in the Atlantic slave trade". In: ENGERMAN, Stanley; INIKORI, Joseph (Ogrs.). *The Atlantic Slave Trade Effects on Economies, Societies and Peoples in Africa, America and Europe*. Duke University Press, 1998.

<sup>14</sup> KLEIN, Herbert. "Novas interpretações do tráfico de escravos do Atlântico". *Revista História*, São Paulo, 120, 1989, p. 6.

<sup>15</sup> RODNEY, Walter. *How Europe undervalued Africa*. Londres: Bolge L'overture Publications, 1983.

comércio de escravizados já se faziam presentes nas sociedades africanas antes da chegada dos europeus. Para Fage, o período do monopólio português e do aumento do comércio europeu e de outras relações com o litoral da África não trouxe consequências significativas à história do continente. Os europeus, simplesmente, procuraram se inserir em uma dinâmica comercial que já existia no continente africano e que, no fim das contas, era controlada pela elite autóctone.<sup>16</sup>

Esse debate, travado entre Rodney e Fage na década de 1960, jamais cessou. Recentemente as pesquisas realizadas por Paul Lovejoy endossaram as ideias defendidas por Rodney. Lovejoy, por meio de sua *tese da transformação*,<sup>17</sup> argumenta que o comércio atlântico de escravizados transformou em profundidade as estruturas sociopolíticas africanas, intensificando e expandindo a escravização de humanos na África. Entretanto, a *tese da transformação* não escapou a críticas de outros historiadores, como David Eltis e John Thornton.<sup>18</sup> Estes, assim como Fage, argumentam que a escravidão e o trato de escravizados existiam na África antes dos contatos com os europeus; ademais, o impacto demográfico, segundo esses autores, variou conforme o período e a região e tinha ligações não apenas com a demanda por cativos no atlântico, como também “com as perdas em razão das lutas internas e do comércio de escravos no mercado doméstico da África”,<sup>19</sup> sendo difícil realizar uma análise conjuntural.

A historiografia crítica às teses de Rodney e Lovejoy contribuiu para o debate em torno do comércio atlântico de escravizados, pois o desmistificou, identificando nas transações entre europeus e africanos não apenas perdas a esses últimos, mas benefícios, onde os que gozaram destes certamente não foram os homens e mulheres carregados à força pelos navios negreiros do Atlântico. Ademais, essa historiografia desconstruiu a ideia de que o trato de cativos foi um impacto externo e funcionou como uma espécie de fator autônomo na história da África, demonstrando que esse comércio “se desenvolveu e foi organizado de forma racional pelas sociedades africanas que dele participaram, as quais tinham completo controle sobre o mesmo, até que os escravos embarcavam nos navios europeus para levá-los para as sociedades do Atlântico”.<sup>20</sup>

---

<sup>16</sup> FAGE, John; TORDOFF, William. *História da África*. 4 ed. Lisboa: Edições 70, 2010, pp. 254 – 255.

<sup>17</sup> LOVEJOY, Paul. *A África e a escravidão: uma história de suas transformações*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

<sup>18</sup> ELTIS, David. “Precolonial western Africa and the Atlantic economy”. In: SOLOW, Barbara (Org.) *Slavery and the rise Atlantic system*. Nova York: Cambridge University Press, 1991, p. 118; THORNTON, John. *África e africanos na Formação do Mundo Atlântico (1400-1800)*. Rio de Janeiro: Campus Elsevier, 2003, pp. 122 – 125.

<sup>19</sup> THORNTON, John. *op. cit.* p. 23.

<sup>20</sup> *Ibidem*, p. 23.

Não obstante, embora, nessas pesquisas, haja o reconhecimento da agência de determinados grupos sociais da África no comércio atlântico, o impacto que as dinâmicas africanas exerceram sobre o trato de cativos ainda carece de estudos mais específicos. Nesse sentido a pesquisa realizada por Linda Heywood em *Slavery and its transformation in the Kingdom of Kongo (1491 – 1800)*<sup>21</sup> é uma importante contribuição para a compreensão de como as estruturas políticas das sociedades africanas agiam na escravização de homens e mulheres destinados ao comércio atlântico; entretanto, algumas considerações devem ser feitas. Ao analisar o papel que Afonso I exerceu sobre o trato de cativos, onde o notila não permitia que os nascidos no Kongo fossem destinados aos navios negreiros do Atlântico, Heywood não problematiza o que significava ser um nascido no Kongo, não percebendo, desse modo, o caráter discursivo desse enunciado. Nossa hipótese é que ao evocar a concepção identitária *nascidos no Kongo* nas cartas destinadas ao rei de Portugal, Afonso I estava fazendo ver e crer a sua compreensão das *divisões do mundo social*,<sup>22</sup> coagindo os portugueses a reconhecê-la caso desejassem adquirir cativos no porto de Mpinda. Dessa forma, os *nascidos no Kongo* formavam uma identidade construída e utilizada pelo notila a serviço dos seus interesses.

### **Metodologia e fontes**

Para o presente trabalho, optamos por distinguir a documentação utilizada em duas categorias.

A primeira categoria é composta por documentos produzidos *in situ*, ou seja, cartas, alvarás, regimentos fabricados no momento em que os fatos neles narrados (e que são objetos de nossa pesquisa) estavam ocorrendo. Para isso, utilizamos a documentação presente nos dois primeiros volumes da *Monumenta Missionária Africana*, coligidos por Antônio Brásio, onde se encontram, entre outros documentos, as cartas escritas pelo mani Kongo (Afonso I) aos monarcas portugueses (D. Manuel I e D. João III). Estas cartas foram de suma importância para a realização de nossa pesquisa, pois por meio delas pudemos analisar a agência que D. Afonso teve no comércio atlântico de escravizados, assim como as estratégias utilizadas para a concentração do poder em Mbanza Kongo.

A segunda categoria, por sua vez, é composta por documentos que, embora relatem

<sup>21</sup> HEYWOOD, Linda. *op. cit.*

<sup>22</sup> O termo *divisões do mundo social* foi retirado da obra O poder Simbólico de Bourdieu. Para o sociólogo os grupos sociais travam lutas de classificação, fazendo crer e reconhecer as suas concepções da divisão do mundo social. BOURDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989, p. 105 – 132. Era isso o que estava em jogo na luta travada entre o mani Kongo e os comerciantes portugueses: reconhecer quem era e quem não era *nascido no Kongo* para, dessa forma, ser escravizado e embarcado nos navios do Atlântico.

sobre fatos ocorridos nos séculos XV e XVI – onde se situa o nosso recorte temporal (1506 – c. 1543)–, foram produzidos posteriormente. São eles: *Relação do Reino do Congo e das Terras Circunvizinhas* (escrito em 1591), relato de Filippo Pigafetta sobre a estadia de Duarte Lopes no Kongo,<sup>23</sup> e a *História do Reino do Congo* (escrito, provavelmente, em 1623), de autoria desconhecida.<sup>24</sup> A importância desses dois documentos se deve ao fato de serem relatos muito ricos sobre a organização social, política e econômica no Ne-Kongo, auxiliando-nos a compreender e a interpretar a complexa estrutura de poder existente naquela região em períodos anteriores ao de sua produção.<sup>25</sup>

Portanto, embora tenham qualidades diferentes, tanto os documentos presentes na primeira categoria quanto os presentes na segunda estão inseridos no quadro da documentação primária, na medida em que ambos nos serviram como fonte direta de informação.

### **Referencial Teórico**

Antes de iniciarmos a pesquisa pormenorizada, é importante explicitar e explicar a perspectiva teórico-metodológica que orienta este trabalho: *a perspectiva africana*.

Muryatan Barbosa define como perspectiva africana a análise “que privilegia os fatores internos do continente em oposição aos externos, na explicação histórica, científica, da África”.<sup>26</sup> Barbosa destaca que esse viés interpretativo acompanhou a produção da História Geral da África, obra de maior peso nos estudos relativos à história do continente africano.

Embora o objetivo da perspectiva africana seja privilegiar as causas intestinas na explicação das transformações ocorridas ao longo da história da África, o seu intuito não é negar a realidade histórica das relações que os africanos estabeleceram com os demais povos

<sup>23</sup> Duarte Lopes, português natural de Benavente, esteve no Kongo, entre 1578 e 1584. Nesse período, dedicou-se ao comércio e conviveu diretamente com o mani Kongo D. Álvaro I. Foi com base nos relatos de Duarte Lopes, sobre o tempo em que este viveu entre os kongo, que Filippo Pigafetta escreveu e publicou, em Roma no ano de 1591, a obra *Relatione del Reame di Congo et delle Circonvicine Contrade*. Mais informações, sobre Duarte Lopes e a obra escrita por Pigafetta, em AMARAL, Ilídio. “Estudo Introdutório”. *Relação do Reino do Congo e das Terras Circunvizinhas*. Benavente: Câmara Municipal, 2000, pp. 5 – 36.

<sup>24</sup> A *História do Reino do Congo* se trata de um manuscrito que pode ser encontrado – atualmente – na Biblioteca Nacional de Lisboa. Não se sabe ao certo quem é o seu autor; alguns estudiosos da história do Kongo, como Balandier, Cuvelier e Jadin, acreditam que o cônego – natural de Salamanca, mas desde a infância criado no Kongo – Brás Correa tenha escrito a *História do Reino do Congo* nas primeiras décadas do século XVII. Antônio Brásio, entretanto, contesta essa suposição, embora concorde com o período em que a obra possa ter sido escrita, Brásio acredita que seja André Correa, padre da Companhia de Jesus, o autor do manuscrito. Sobre a polêmica entre as duas conjecturas ver BRÁSIO, Antônio. “Prefácio”. In: Manuscrito 8080 da Biblioteca Nacional de Lisboa. *História do Reino do Congo*. Lisboa: Centro de Estudos Ultramarinos, 1969, pp. 9 – 13.

<sup>25</sup> Os dois documentos foram imprescindíveis para analisarmos o processo de centralização de poder no Kongo, isso porque neles encontramos histórias da tradição oral que remontam ao surgimento do Ne-Kongo.

<sup>26</sup> BARBOSA, Muryatan. *A África por ela mesma: A perspectiva africana na História Geral da África (UNESCO)*. 2012. 208 f. Tese (doutorado em História Social). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012, p. 167.



do mundo, mas destacar, na análise dessas interações, as trocas recíprocas e as influências multilaterais.<sup>27</sup>

A perspectiva africana tem como compromisso evidenciar a agência que os africanos exerceram em sua história,<sup>28</sup> buscando se afastar das interpretações que veem a experiência africana, a partir do seu contato com o europeu, como o drama kafkiano do sujeito que ao despertar, depois de uma noite de sonhos intranquilos, se vê metamorfoseado em um animal abjeto. A compaixão e a solidariedade, que podem advir dessas interpretações, também são acompanhadas de uma visão vitimizadora que retira a autonomia da África e não reconhece os africanos como responsáveis sobre as catástrofes que lhes abateram, supondo que a história por eles vivenciada foi imposta pelos europeus.<sup>29</sup>

### **Organização da pesquisa**

O presente trabalho é composto por quatro capítulos. No primeiro, discutimos a complexa dinâmica do Estado kongo, utilizando a história coletada da tradição oral, no século XVII, como fonte para analisar as formas de organização social e política daquelas sociedades. Ademais, apresentamos uma crítica às interpretações que enfatizam ou caráter centralizador do Estado, ou a fragmentação da estrutura de poder dos povos kongo, sugerindo que ambas as interpretações acabam eliminando, em suas análises, as contradições existentes nas dinâmicas sociopolíticas do Kongo.

No segundo capítulo, analisamos a disputa sucessória para a função de *ntotila*, após a morte do mani Kongo Nzinga Kuwu, investigando a forma como Afonso I se apropriou de concepções e valores da tradição europeia sobre o poder. Procuramos demonstrar que, embora o catolicismo tenha sido uma grande fonte de legitimação política ao *ntotila*, a partir do século XVI, a própria estrutura de poder bakongo oferecia suporte referencial para que D. Afonso reivindicasse o poder de Mbanza Kongo.

No terceiro capítulo, investigamos o comércio atlântico de escravizados no Kongo e a influência que este recebeu dos conflitos políticos internos daqueles povos, demonstrando que o trato de cativos em Mpinda sofreu um impacto muito maior da *hiterland* do que do oceano. Ademais, observamos como D. Afonso se utilizou de concepções identitárias, no momento da escravização de humanos, a serviço dos seus interesses, demonstrando que as identidades que

---

<sup>27</sup> Ki-Zerbo, Joseph. “Introdução Geral”. In: KI-ZERBO, J. (Org.). *História geral da África* (vol. I). Brasília: UNESCO, 2010, p. 51.

<sup>28</sup> BARBOSA, Muryatan. *op. cit.*, p. 94.

<sup>29</sup> MBEMBE, Achille. As formas Africanas de Auto Inscrição”. *Estudos Afro-Asiáticos*, Ano 23, n. 1, 2001, p. 175 – 176.

os sujeitos evocam, em um dado tempo e espaço, são constituídas no, pelo e para o poder.

No quarto e último capítulo, procuramos realizar uma reflexão teórica sobre o presente estudo, apontando as lacunas ainda existentes nos estudos africanos, realizando uma crítica às pesquisas que se propõe a dar voz ao sujeito africano, mas acabam silenciado a pluralidade que existe nesse sujeito. Em nossa concepção, a agência africana ainda não é analisada em toda a sua potencialidade, estando restrita, na maioria das pesquisas, ao âmbito da resistência.

## Capítulo 1

### O Estado Kongo e a dinâmica de duplo processo

#### 1.1. Relações de força no Kongo

Os missionários e viajantes europeus que estiveram no Kongo, nos séculos XV e XVI, compreenderam aquele espaço a partir das suas concepções de poder e organizações sociopolíticas; desse modo, nos documentos produzidos por esses homens, o Kongo aparecia descrito à imagem e semelhança de um reino europeu. Essa perspectiva eurocêntrica orientou, durante longo período, as pesquisas sobre a história daqueles povos, acarretando em interpretações que se afastavam da realidade concreta vivida pelos homens e mulheres que habitaram aquele território à época dos primeiros contatos com os portugueses.

Na década de 1930, Jean Cuvelier foi um dos primeiros pesquisadores a recolher e utilizar as histórias da tradição oral bakongo para interpretar as estruturas sociais e políticas daquelas sociedades, influenciando os estudos relativos à história do Kongo.<sup>30</sup> O uso dessas narrativas permitiu aos historiadores se afastarem das concepções eurocêntricas, presentes na documentação produzida por europeus, e se aproximar do que significou o Kongo aos seus habitantes no período pré-colonial. Os trabalhos de Antônio Custódio, *Le lignage contre l'Etat*, e Joseph Miller, *Poder político e parentesco: os antigos Estados Mbundu*, são dois bons exemplos de pesquisas que utilizaram a tradição oral como fonte para seus estudos, conseguindo obter excelentes resultados.

Desse modo, utilizaremos, para analisar as relações de poder entre o ntotila e os demais chefes locais, a história presente na tradição oral, do início do século XVII, sobre a fundação do Kongo. A narrativa conta a história de Nimi a Lukeni (Ntinu Wenw), filho de uma importante autoridade da região do Vungu, que, impossibilitado de suceder o seu pai no poder, decidiu abandonar as terras onde habitava sua família e partir para a região sul do rio Zaire, estabelecendo, por meio da força e das alianças com as autoridades locais, uma nova estrutura de poder, que viria a ser o Estado Kongo.

“Ha ao longo do Zaire, da banda do Norte, hum pequeno rio chamado Bungo, no qual haverá trezentos e cinquenta annos reinou hum rey, que teve mutos filhos, e

---

<sup>30</sup> Sobre as pesquisas que utilizam as histórias da tradição oral bakongo ver THORNTON, John. “The origins and early history of the kingdom of Kongo (c. 1350- 1550)”. *International Journal of African Historical Studies*, v. 34, n. 1, 2001, pp. 89 – 120.

vendo o mais mosso delles, por nome Motino-Bene, que para tantos irmãos era pouco o que seu pay tinha, e que elle não podia vir a reinar senão por morte de todos elles, levado de hum dezejo de mandar(...) determinou como valorozo que devia ser, ajuntar a gente que podesse, e com Ella passar o Zaire da outra banda e conquistar a grande porvincia de Congo, que repartida estava em differentes senhores(...), em poucos annos [Nimi a Lukeni] sujeitou e meteo debaixo de seu senhorio tudo o que hoje he o reino de Congo, ou a maior parte delle(...)”.<sup>31</sup>

Como bem destaca Miller ao analisar a tradição oral dos Mbundu, as narrativas criadas por esses povos nada revelam “acerca da cronologia absoluta do processo de construção do Estado”.<sup>32</sup> Assim, não temos como precisar, por meio dessas histórias, o período em que o Kongo se constituiu como Estado. Nimi a Lukeni (Ntinu Wene) se refere a uma função e não a um indivíduo, isso significa que um número desconhecido de homens pode ter ocupado essa posição. Ademais, o processo de migração de um povo demanda tempo e se realiza de modo intermitente durante certo período, o que coloca certa dúvida sobre a cronologia automática dos eventos narrados na história da formação do Estado Kongo.

Embora as narrativas da tradição oral dos povos centro-africanos pouco nos revelem sobre a cronologia dos eventos ou do processo da formação do Estado, elas servem como um roteiro da organização daquelas sociedades, “uma vez que especifica as relações hierárquicas entre títulos e, por extensão, entre as linhagens a eles associadas”.<sup>33</sup> Como podemos ver no trecho a seguir:

“Depois que o valerozo Motino-Bene teve conquistado todo, ou a maior parte do reino, se foi aposentar em hum outeiro quatro legoas da cidade de Congo e nelle fez repartição do que tinha ganhado entre os seus capitães, dando a cada hum huma província, ficando-lhe os senhores proprietarios tributarios, isto não por vida, mas emquanto fosse vossa sua vontade do dito Motino-Bene, o qual costume anda hoje se uza entre os reys daquelle reino, dando ordem que todos os seus se cazassem com as naturaes da terra (...). Elle com o resto da gente que lhe ficou se foi para [a] cidade de Congo, da qual o rey toma o nome, onde residia o Pontifice daquella gentilidade chamado Mani-Cabunga, e se cazou com huma filha sua, e ficou por absoluto rey e senhor de todo aquelle grande reyno”.<sup>34</sup>

<sup>31</sup> Manuscrita 8080 Biblioteca Nacional de Lisboa. *História do Reino do Congo*. Lisboa: Centro de Estudos Ultramarinos, 1969, pp. 9 – 13.

<sup>32</sup> MILLER, Joseph. *Poder Político e Parentesco: Os Antigos Estados Mbundu em Angola*. Luanda: Arquivo Histórico Nacional, 1995. p. 19.

<sup>33</sup> *Ibidem*, p. 18.

<sup>34</sup> Manuscrito 8080 Biblioteca Nacional de Lisboa. *op. cit.* p. 45.

Assim como a migração de Nimi a Lukeni para a região sul do rio Zaire, o ato da (re)distribuição das terras entre os chefes locais deve ser compreendido como um longo processo, onde linhagens ligadas ao ntotila foram se segmentando e se estabelecendo em novos territórios. Esses territórios acabaram por formar as chefaturas que compunham o Kongo, quando os portugueses chegaram lá pela primeira vez. Embora gozassem de plena autonomia, as chefaturas permaneciam ligadas ao poder de Mbanza Kongo, pois as terras, nas quais as linhagens (segmentárias) passaram a residir, haviam sido doadas pelo ntotila. Assim, criava-se uma complexa relação, onde o doador da terra (taata/pai) transmitia ao receptor (mwana/filho) o seu poder; desse modo, as chefaturas não eram unidades administrativas de um reino, como os cronistas europeus do século XVI descreveram, mas áreas sucessivas do poder do ntotila, o que lhes garantia a independência, ao mesmo tempo em que os ligava à Mbanza Kongo, pois os chefes que recebiam as terras tinham de prestar homenagens ao doador, como reconhecimento de sua autoridade.<sup>35</sup>

Ao doar uma quantidade de terras a um chefe, o ntotila estabelecia uma relação de parentesco sociológico (taata/pai/doador x mwana/filho/receptor), estendendo as noções de pertencimento dos indivíduos. Assim, a solidariedade de parentesco poderia transgredir a linhagem, pois nessas relações entre títulos políticos ligados como pai e filho, este último deveria tratar o portador do título taata “com respeito análogo ao que é devido pela primogenitura humana ao seu pai biológico/social”.<sup>36</sup>

O *kitaata*<sup>37</sup> era responsável por dissipar o poder no Kongo, pois ao doar a terra (nsi) o ntotila repassava o seu poder ao chefe de linhagem, não sendo estabelecida uma relação de dependência. Não obstante, essas alianças construía, de certo modo, relações hierárquicas, pois o chefe de Mbanza Kongo tinha o direito de primogenitura sobre as linhagens, além de conferir certa unidade àquelas sociedades.

Deste modo, o chamado reino do Kongo, pelos missionários e viajantes europeus, era, na verdade, um Estado composto por diversas chefaturas independentes que estavam ligadas, através do parentesco social, à autoridade de Mbanza Kongo.<sup>38</sup>

<sup>35</sup> CUSTÓDIO, Antônio. *A História Revisitada do Kongo e de Angola*. Lisboa: Estampa, 2005, pp. 55 – 70.

<sup>36</sup> MILLER, Joseph. *op. cit.* p. 18.

<sup>37</sup> Relação que consistia em um grande chefe doar terras a outro chefe. Por meio dessa relação era estabelecido uma aliança e um parentesco sociológico entre o doador (taata) e o receptor (mwana). Por isso as autoridades que geriam os chefados no Kongo eram chamadas de *mani*, pois as terras haviam sido recebidas pelo ntotila. Contudo, não se criava uma relação de dependência, porque o *mani* (filho) era investido do poder e da autoridade do seu taata (pai).

<sup>38</sup> Os documentos apontam a existência de seis chefaturas, denominadas nos textos dos viajantes e missionários como províncias. São elas: Bamba, Sonho, Sunde, Pango, Bata e Pemba. Ver: PIGAFETTA, Filippo. *Relação do*

A tradição oral nos oferece, também, alguns indícios sobre a estrutura de poder do Estado kongo. Miller destaca, em sua análise sobre os povos Mbundu, que uma característica importante daquelas sociedades era a capacidade que elas tinham de agregar novas organizações sociais e políticas sem aniquilar as formas antigas de organização.<sup>39</sup> A narrativa sobre a fundação do Kongo também aponta para esse aspecto: Nimi a Lukeni, ao se fixar no Kongo, estabeleceu uma aliança com um chefe local, Mani Cabunga, casando com a filha deste. Os povos kongo eram matrilineares, sendo as mulheres responsáveis por transmitir a linhagem da família.<sup>40</sup> Assim, quando homens estrangeiros, da região Vungu, começaram a desposar as mulheres locais, eles não romperam o laço que esses povos tinham com os seus ancestrais, pois os filhos, oriundos dessas relações, herdavam a linhagem das mães. Desse modo, se a “conquista” de estrangeiros oriundos do Vungu simbolizava a instauração de uma nova ordem de poder, o casamento entre a filha de Mani Cabunga e Nimi a Lukeni representava a continuidade com as formas antigas de organização.

Devido a existência escassa de materiais de pesquisa anteriores ao contato com os europeus, as formas antigas de organização no Kongo se mostram bastante obscurecidas aos investigadores. No entanto, o desconhecido autor da História do Reino do Congo menciona uma importante característica daquelas sociedades que remonta a um tempo anterior a formação do Estado: a autonomia das chefaturas:

“Antigamente não havia rey no que se chama hoje do reino do Congo, mas estava repartido entre muitos senhores ou regulos, que a dita provincia tinham entre si repartida, como ainda hoje ha na provincia Ambundana, e cada senhor o era de sua terra absoluto (...)”.<sup>41</sup>

O trecho acima indica que o modelo de poder segmentário era anterior à formação do

---

*Reino de Congo e das Terras Circunvizinhas*. Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1951, p. 57. Havia outros chefes ligados ao ntotila por meio da aliança política, devido ao seu grande prestígio. O ngola a kiluanje, por exemplo, foi uma dessas autoridades, que na primeira metade do século XVI se desvinculou do poder de Mbanza Kongo. Essas alianças com as outras autoridades locais não eram baseadas no kitaata, tratava-se apenas do reconhecimento de autoridade do ntotila, que muitas vezes servia para assegurar a paz.

<sup>39</sup> “O processo de formação dos estados Mbundu produzia necessariamente esta diversidade de autoridade, uma vez que os reis em expansão tendiam a incorporar os títulos antigos em vez de eliminá-los. Os estados mais recentes, portanto, cresciam progressivamente mais complexos à medida que cada um introduzia mais um elemento (temporariamente dominante) no universo dos detentores de títulos, em qualquer área considerada. Os reis mais recentes incorporavam e reutilizavam, por assim dizer, títulos mais antigos por casa da lealdade das populações locais para com essas posições, populações que presumivelmente aceitavam as novas formas de autoridade mais prontamente quando elas vinham encapotadas numa roupagem que lhes era familiar”, MILLER, Joseph. *op. cit.* p. 265.

<sup>40</sup> CUSTÓDIO, António. *op. cit.* p. 53.

<sup>41</sup> Manuscrito 8080 Biblioteca Nacional de Lisboa. *op. cit.* p. 18

Estado e estava arraigado naquelas sociedades desde tempos remotos. Essa forma de organização social e política garantia que as chefaturas permanecessem como territórios autônomos e independentes, coexistindo com outras formas de poder surgidas posteriormente no Kongo. Mesmo em períodos de maior centralização política, as autoridades de Mbanza Kongo jamais conseguiram eliminar o poder que as chefaturas e os chefes tradicionais detinham.<sup>42</sup>

A cidade de Mbanza Kongo, onde residia o *ntotila*, coloca em evidência essa organização de poderes que misturava o antigo e o novo. Uma série de mecanismos era utilizada para impedir a formação de um poder autoritário e hierárquico. O *mani Kongo* governava sob o controle do *Ne banda*, espécie de conselho real, formado por doze membros dos principais *kanda* (grupos de linhagens) do Kongo. Esse conselho, além de eleger o *ntotila*, era responsável por decidir sobre as principais deliberações daqueles povos, como declarar guerra, abrir ou fechar estradas. Havia nesse conselho a participação de um grupo de mulheres, constituído pelas esposas, tias e irmãs do *ntotila* em exercício, que ajudavam a contrabalancear o poder patrilocal desse último. Sendo a poligamia uma característica importante daquelas sociedades, a presença dessas esposas do *mani Kongo* no *Ne banda* representava a influência das demais chefaturas sobre Mbanza Kongo, pois estas mulheres eram, na maioria das vezes, irmãs dos grandes chefes tradicionais.<sup>43</sup>

Dessa forma, Mbanza Kongo representava a convergência de todos os *kanda* que haviam se segmentado no momento de formação do Estado. Essa complexa clivagem entre dispersão e união foi uma das principais características das organizações sociopolíticas daquelas sociedades até o final do século XVII, quando o Kongo mergulhou em uma violenta guerra civil, que teve como resultado a completa fragmentação política.

A formação do Estado, desse modo, representou uma sobreposição às antigas formas de organização social e política, gerando, muitas vezes, intensos conflitos entre os dois modelos (o linhageiro e o estatal), pois, frequentemente, os seus interesses colidiam.<sup>44</sup> Assim, quando o Kongo passou a estabelecer relações comerciais com Portugal no século XVI, esses conflitos se manifestaram e condicionaram a atuação dos sujeitos envolvidos naquelas transações. O comércio de escravizados se tornou um campo simbólico das disputas internas no Kongo, onde sistemas de valores e representações distintas do mundo social estavam em jogo no momento da escravização dos indivíduos.

---

<sup>42</sup> M'BOKOLO, Elikia. *A África Negra: História e Civilizações*. Tomo I. Salvador; São Paulo: Casa das Áfricas; UFBA, 2009, p. 195.

<sup>43</sup> *Ibidem*, p. 202 – 205.

<sup>44</sup> *Ibidem*, p. 200.

## 1.2. As contradições do Estado Kongo

Como vimos na unidade anterior, embora o Kongo fosse fragmentado politicamente, as chefaturas estavam ligadas a uma unidade central de poder. O *ntotila* era o ponto de convergência de linhagens divergentes. Desse modo, discordamos de Antônio Custódio quando este aponta que a estrutura de poder no Kongo era ontologicamente segmentária, impossibilitando a constituição de um Estado centralizado. Ao analisar o período do *ntotila* Afonso I, observamos que a mesma estrutura que era responsável por segmentar o poder no Kongo, também era responsável por conferir unidade aqueles povos. Assim, propomos resgatar o termo *dinâmica de duplo processo* – formulado por Balandier – para interpretarmos as organizações sociais e políticas no Kongo, pois tanto as pesquisas que enfatizam o caráter centralizado do Kongo quanto as que salientam o seu caráter fragmentário acabam negligenciando as contradições existentes na estrutura de poder daqueles povos.

M'Bokolo relata que a estrutura de poder no Kongo era cortada por permanências e inovações, argumentando que na “passagem de uma sociedade fundada sobre linhagens e chefados para um Estado, os reis souberam habilmente conciliar os esplendores da inovação e a força das instituições”.<sup>45</sup> Concordamos com o historiador, porém, diferentemente de sua análise, que privilegia a combinação (não conflitava) entre os dois modelos, nossa pesquisa procura observar as tensões geradas por essa combinação.

Balandier aponta que nas narrativas da tradição oral sobre a fundação do Kongo se pode observar a presença de uma dinâmica de duplo processo que acompanha a história daquelas sociedades; a segmentação das linhagens significou também a ligação destas com o poder central de Mbanza Kongo, gerando um Estado de relações complexas e instáveis, onde não havia um modelo sólido de organização política e social, mas modelos em constante conflito: de um lado o poder clânico ou linhageiro e de outro o poder estatal.<sup>46</sup>

Thornton destaca que na guerra civil que assolou o Kongo no século XVII havia duas concepções diferentes sobre o poder: a primeira garantia plenos poderes a unidade política de Mbanza Kongo, a segunda restringia a ação do *ntotila* e ampliava a atuação dos grupos linhageiros.

“Assim como em outros sistemas políticos, a ideologia política no Kongo alternava entre duas concepções opostas: uma, absolutista, que concedia plenos poderes ao rei e o direito de administrar todos os assuntos do país (pelo menos em teoria); e outra

<sup>45</sup> *Ibidem*, p. 200.

<sup>46</sup> BALANDIER, Georges. *Le royaume de Kongo Du XVI au XVIII siècle*. p. 181 – 212.



que limitava o papel do rei, exigindo que este governasse apenas por consentimento dos demais chefes e tomasse decisões somente após consultar esses últimos (tradução nossa)”.<sup>47</sup>

A dinâmica de duplo processo do Estado kongo era responsável por criar as contradições existentes na estrutura política. O mesmo elemento responsável pela fragmentação e formação de unidades políticas autônomas, a segmentação das linhagens, também era responsável por ligar as chefaturas ao poder central de Mbanza Kongo.

No período em que Afonso I esteve no governo de Mbanza Kongo, as concepções divergentes sobre o poder no Kongo criaram um campo de disputas, onde sistemas de valores opostos colidiram acerca de como os atores sociais deveriam agir. O mani Kongo almejava a centralização política, para isso o monopólio comercial servia como um poderoso instrumento, restringindo a atuação dos chefes locais; estes, por sua vez, encontraram no comércio com os portugueses a oportunidade de se desvincular do poder de Mbanza Kongo, limitando o controle do ntotila.

### 1.3. Estado absolutista ou unidades políticas segmentárias?

Ao propor a tese de que as formas tradicionais de organização social e política dos povos Kongo eram segmentárias, Custódio demonstrou que a fragmentação política dos séculos XVII e XVIII não era fruto da intervenção portuguesa naquela região, mas um elemento imanente da estrutura de poder daquelas sociedades. Entretanto, ao enxergar a estrutura de poder do Kongo como ontologicamente fragmentária, identificando o período de grande centralização política como uma exceção, que foi possível apenas porque o ntotila havia adotado o aparelho político burocrático português, Custódio acaba caindo no modelo de interpretação, que a princípio ele se afastara, no qual os europeus são vistos como os responsáveis por trazer mudanças à África.<sup>48</sup>

Desse modo, tanto as interpretações que enfatizam a existência de um Estado

---

<sup>47</sup> “In common with many other political systems, Kongo political philosophy alternated between two opposing concepts: an absolutist one that granted the king full powers and the right to manage all the affairs of the country (at least in theory), and a much more limited one that required the king to rule by consent of the governed and to make decisions only after consultation with at least some of those he governed”. THORNTON, John. “I am Subject of King of Kongo”. p. 187.

<sup>48</sup> “Trabalhou-se com a hipótese de que a introdução de um sistema político burocrático e estatal era provisória e estranha às concepções e práticas tradicionais, não alterando no fundo a lógica cultural dos povos do Kongo e Angola”. CUSTÓDIO, Antônio. *op. cit.* p. 28; “Nous avons formulé l’hypothèse que l’introduction d’un système politique bureaucratique et étatique était provisoire et étranger aux conceptions et aux pratiques traditionnelles, ne changeant pas au fond la logique culturelle des Kongo; celle-ci a changé quand certains groupes tentèrent, à leur profit, d’atteindre le noyau vital de cette logique”. CUSTÓDIO, Antônio. *Le lignage contre l’état.* p. 19.

altamente centralizado quanto as que interpretam as organizações sociais e políticas do Kongo como ontologicamente fragmentárias acabam por apresentar modelos estáticos da estrutura de poder daqueles povos. Como bem destaca Mudimbe, as narrativas produzidas pelos missionários e viajantes europeus, no século XVII, não apresentam totalidades fechadas do Kongo, mas sistemas atuais de costumes locais.<sup>49</sup> Assim, interpretações totalizantes sobre a realidade daqueles povos são redutoras e, frequentemente, colocam a África dentro de um quadro imóvel.

Em nossa concepção, a procura pela existência ou inexistência do Estado, nas sociedades sulsaarianas da África, acaba sendo, na maioria das vezes, uma resposta à demanda Ocidental, que concebe o Estado (burguês) como um estágio mais evoluído na história humana.<sup>50</sup> Assim, os estudos que enfatizam a existência de grandes Estados (reinos, impérios), estáveis e poderosos, buscam demonstrar ao Ocidente que a África foi capaz de produzir o complexo, tal qual a Europa – o que vemos como positivo; no entanto, muitas vezes há certos exageros com relação às características dadas aos Estados africanos, descrevendo-os como semelhantes ao modelo europeu. Já os estudos que defendem a inexistência de um poder estatal às sociedades africanas também são modelos interpretativos que operam um fetichismo do Estado, onde a inexistência deste é necessária para mostrar uma existência singular.

---

<sup>49</sup> “As such, it is part of a history in the making. J. F Romano's and G. Gavazzi's narratives, for example, do not offer a closed totality of the seventeenth -century Kongo but rather present systems of local customs (...)” MUDIMBE, Valentin. *The Invention of Africa*. p. 189.

<sup>50</sup> Hontoundji argumenta que os estudos sobre o continente africano, em sua grande maioria, são pautados e controlados pelo Ocidente, mesmo os que procuraram desconstruir o discurso ocidental e, dessa forma, dar voz ao sujeito africano. Ver HONTOUNDJI, Paulin. “Conhecimento de África, conhecimento de Africanos: Duas Perspectivas sobre os Estudos Africanos”. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 80, 2008, 149 – 160.

## Capítulo 2

### A ascensão de Afonso I ao poder de Mbanza Kongo

#### 2.1. A disputa sucessória

Em 1491, nove anos após a chegada de Diogo Cão ao Kongo,<sup>51</sup> uma embaixada, composta por missionários e funcionários da coroa lusitana, foi enviada por D. Manuel I, rei de Portugal, à terra do *Ntotila*, Nzinga Kuwu, para estabelecer novos contatos e, desse modo, estreitar as relações com as lideranças locais.<sup>52</sup> As autoridades portuguesas, imbuídas do espírito de cruzada, viam no Kongo, não apenas um possível aliado comercial, mas a oportunidade de propagar a fé cristã em terras africanas.<sup>53</sup> O *mani* Kongo, por sua vez, via nos portugueses a ajuda necessária para expandir o seu domínio, pois acreditava que os lusitanos eram portadores de um poderoso *nkisi*.

Esses interesses estavam em jogo quando, no dia seguinte à chegada da embaixada à Mbanza Kongo,<sup>54</sup> Nzinga Kuwu, acompanhado de alguns membros da elite kongo, foi batizado e convertido ao cristianismo.

Contudo, não tardou para o *ntotila* abandonar a fé cristã. Esta pouco se adequava ao modo como as pessoas viviam no Kongo. A poligamia – prática comum naquelas sociedades, que cumpria funções sociais e políticas – era veementemente atacada pelos missionários; ademais, a conversão ao cristianismo não representou o abandono das antigas práticas rituais (o culto aos ancestrais), o que também era motivo da censura dos padres.

A documentação existente não nos permite afirmar com exatidão o que levou Nzinga Kuwu abandonar o cristianismo; não obstante, a maioria dos historiadores atesta que foi a necessidade de manter as alianças políticas com os chefes tradicionais – que não viam a conversão ao cristianismo com bons olhos – o motivo de o *mani* Kongo retornar às antigas

---

<sup>51</sup>As caravelas de Diogo Cão chegaram ao Kongo em 1482. A partir dessa data começaram as relações entre Kongo e Portugal.

<sup>52</sup> Ver “Chegada da Embaixada Portuguesa à Corte do Congo” em BRÁSIO, Antônio. *Monumenta Missionária Africana (1471-1531)*. Vol. 1. Lisboa. Agência Geral do Ultramar, 1951, p. 112 – 116;

<sup>53</sup> Sobre as pretensões econômicas portuguesas no período considerado ver GODINHO, Vitorino. *Os descobrimentos e a economia mundial* (vol. IV). Lisboa: Editorial Presença, 1991. Sobre o espírito de cruzada presente no imaginário português ver ROSA, Maria de Lurdes. “Velhos, novos e mutáveis sagrados...Um olhar antropológico sobre formas 'religiosas' de percepção e interpretação da conquista africana (1415-1521)”. *Lusitana Sacra*, Vol. 2, n.18, 2006, pp. 13 – 85.

<sup>54</sup>Mbanza era o nome utilizado para designar cidade na língua kikongo. Portanto, Mbanza Kongo significa a cidade do Kongo, onde residia o Ntotila (*mani* Kongo). Após o contato com os portugueses a cidade passou a ser chamada de S. Salvador.

práticas rituais.

Com a morte de Nzinga Kuwu, em 1506, o dilema entre os chefes tradicionais e a fé cristã voltou ao campo das relações políticas no Kongo, iniciando uma violenta disputa sucessória – entre Mwemba Nzinga (D. Afonso) e Mpanzu a Kitima – onde a religião cumpriu um importante papel.

Mwemba Nzinga era um dos nobres que fora batizado em 1491 com a chegada da embaixada enviada por D. Manuel ao Kongo – após a conversão recebeu o nome de D. Afonso. Embora o Ntotila, seu “pai”,<sup>55</sup> Nzinga Kuwu, tivesse abandonado a fé católica, Mwemba Nzinga, permaneceu cristão – continuando a receber, na chefatura de Nsundi, que estava sob seu controle, os missionários enviados pelo rei português.

Mpanzu a Kitima, outro “filho” de Nzinga Kuwu, não havia se convertido ao cristianismo e por isso era muito bem quisto pelos chefes tradicionais, que o elegeram como o sucessor de seu “pai”. Eis o motivo do conflito: todo e qualquer descendente masculino de Nimi a Lukeni (considerado o fundador do Kongo) poderia reivindicar o título de Ntotila, porém, era a comissão formada por membros da elite kongo que, por meio de uma eleição, escolhia quem deveria ocupar essa função. Mwemba Nzinga (D. Afonso) achava ilegítima a eleição de Mpanzu a Kitima, e, sendo este último pertencente a uma linhagem mais nova e ele pertencente a uma linhagem mais velha, começou a defender a ideia de primogenitura para ocupar a função de mani kongo – é nesse ponto que a religião ganha espaço no discurso de Mwemba Nzinga (D. Afonso), pois o repertório ritual e religioso, além das concepções de poder trazidas pelos portugueses, ajudava a legitimá-lo como sucessor de Nzinga Kuwu.<sup>56</sup>

Contudo, não devemos creditar apenas aos europeus as concepções e ideias que legitimavam a posição de Afonso I no poder. A noção de primogenitura não era nenhuma novidade entre os bakongo; como destaca Martins, naquelas sociedades a principal diferenciação social entre os homens livres (*mfumu*) advinha da senioridade. Assim, as linhagens estavam organizadas em um quadro de relações hierárquicas, onde as mais antigas eram consideradas superiores (*dianene*), enquanto as mais recentes eram classificadas como

---

<sup>55</sup>Os bakongo eram povos matrilineares, portanto, os filhos herdavam a linhagem da mãe e não a do pai. Desse modo, o grupo nuclear dava-se com a família materna, assim, os irmãos da mãe eram designados por “pai” e estes chamavam os filhos da irmã de “filhos”. Outra característica das sociedades matrilineares é com relação à sucessão ao poder, não eram os filhos dos chefes que podiam sucedê-lo em uma função, mas os filhos de sua irmã. Essas concepções de parentesco e de acesso ao poder não foram compreendidas, pelos europeus que estiveram no Kongo, dentro da alteridade daqueles povos, os portugueses compreenderam as relações de parentesco ali existentes de acordo com a tradição europeia, transpondo para os documentos as categorias utilizadas na Europa para classificar os membros da família. Portanto, Mwemba Nzinga (D. Afonso) e Mpanzu a Kitima apresentados na documentação como filhos de Nzinga a Kuwu eram o que na tradição Ocidental se designa por sobrinhos.

<sup>56</sup>A concepção de primogenitura para a sucessão no poder estava presente na tradição europeia.

inferiores (*fiote*).<sup>57</sup>

Foi recorrendo a essa concepção de primogenitura linhageira que D. Afonso Mwemba Nzinga procurou deslegitimar a eleição de Mpanzu a Kitima. A primogenitura oriunda da tradição europeia, por sua vez, foi incorporada por D. Afonso como “uma extensão natural do seu próprio ritual de poder, usando-[a] para consolidar e fortalecer suas posições políticas”.<sup>58</sup> Dessa forma, discordamos dos autores que defendem a ideia de que os navios atlânticos foram responsáveis por levar a noção de primogenitura aos povos kongo,<sup>59</sup> esta já existia naquelas sociedades. Assim, a primogenitura de matriz europeia não foi utilizada em sua forma original, mas dentro da linguagem das relações linhageiras, passando pelo processo de *apropriação*.<sup>60</sup>

O conflito entre os dois pretendentes à função de *ntotila* dividiu o Kongo em duas facções: as dos favoráveis a Mwemba Nzinga (D. Afonso) e dos favoráveis a Mpanzu a Kitima. Este último contava com o apoio da maioria dos chefes tradicionais, enquanto o primeiro contava com a ajuda do *mani Nsoyo* e do *mani Mbata*, além do auxílio dos portugueses.

O litígio só pôde ser resolvido por meio de uma batalha travada entre as duas facções, na qual Mwemba Nzinga (D. Afonso) sagrou-se vitorioso, tornando-se o novo *ntotila*.<sup>61</sup>

A história da ascensão de Afonso I ao poder de Mbanza Kongo aponta para a questão das relações de força no Kongo, discutida no capítulo anterior, e como estas eram instáveis, podendo, a todo o momento, sofrer alterações. O *ntotila* não era uma função hereditária, mas um cargo no qual era necessário que os grandes chefes tradicionais, membros da elite kongo (*mwissikongos*), investissem de poder um determinado indivíduo, o que conferia a esses chefes uma grande capacidade de agência. Não obstante, a ascensão de Afonso I ao governo

---

<sup>57</sup> MARTINS, Manuel. *Contacto de Culturas no Congo Português: Achegas Para o Seu Estudo*. Lisboa: Ministério do Ultramar/ Junta de Investigação do Ultramar, 1958, p. 55.

<sup>58</sup> KIDDY, Elisabeth. “Quem é o rei do Congo? Um novo olhar sobre os reis africanos e afro-brasileiros no Brasil”. In: HEYWOOD, Linda (Org.). *Diáspora negra no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2012. p. 169.

<sup>59</sup> Ferronha e Costa Silva defendem essa concepção, ver FERRONHA, A. L. *As Cartas do <<Rei>> do Congo D. Afonso*. Lisboa: Comissão para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1994, p. 110; SILVA, Alberto Costa e SILVA, Alberto Costa. *A manilha e o Libambo: A África e a Escravidão, de 1500 a 1700*. 2 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011, p. 366.

<sup>60</sup> A agência africana não se encontrava apenas na capacidade de resiliência daqueles povos, como também na capacidade de re-significarem os elementos oriundos da tradição europeia. Sobre o tema ver GONÇALVES, Rosana. *África Indômita: missionários capuchinhos no Reino do Congo (século XVII)*. 2008. 154 f. Dissertação (mestrado em História) Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

<sup>61</sup> Sobre a disputa sucessória entre D. Afonso Mwemba Nzinga e Mpanzu a Kitima ver “Carta do Rei do Congo aos senhores do reino (1512)” em BRÁSIO, António. op. cit. pp. 260 – 265; “Carta do Rei do Congo a D. Manuel I (5 – 10 – 1514), em BRÁSIO, António. op. cit. pp. 294 – 295.

de Mbanza Kongo demonstra que essas relações de força eram bastante instáveis, permitindo um indivíduo não eleito tomar o título de maior prestígio entre aqueles povos.

Ao desconsiderar a legitimidade da eleição de Mpanzu a Kitima, Afonso I estava atacando a capacidade de intervenção das linhagens e subvertendo as relações de poder. Para isso, o mani Kongo encontrou apoio não apenas nos portugueses, mas em outros chefes tradicionais, mani Nsoyo e mani Mbata, cujas chefaturas a sucessão ao poder também se dava de forma hereditária.<sup>62</sup> Desse modo, embora esteja correta a afirmação de que o mani Kongo adotou o cristianismo como fonte de *ngolo* (poder),<sup>63</sup> não se deve atribuir apenas ao suporte externo as fontes de legitimação de Afonso I. A própria estrutura de poder no Kongo fornecia meios para que as relações de força fossem desestabilizadas e, desse modo, Afonso I pudesse levar a cabo o seu projeto de centralização política.

## 2.2. O catolicismo no Kongo

Os povos centro-africanos caracterizavam-se por alargar o sentido convencional de força dos europeus, pois não se limitavam a meios coercivos simplesmente físicos, mas incluíam técnicas de coerção mágica.<sup>64</sup> Para aquelas sociedades a capacidade de domínio de um chefe estava relacionada ao poder mágico ao qual este se contactava, pois demonstrava quão poderosos eram os espíritos ao qual o chefe estava ligado. Dessa forma, o batismo de Afonso I simboliza o seu direito de acesso aos novos elementos mágico-religiosos vindos de Portugal.<sup>65</sup> Em uma carta destinada aos chefes tradicionais do Kongo, Afonso I atribui à nova fé a causa da vitória sobre o seu “irmão” Mpanzu a Kitima, utilizando-se dos símbolos do catolicismo para demonstrar aos senhores do Kongo que no poder mágico religioso dos homens brancos residia uma grande força:

“E nos posto que conosco mais nã tiuessemos que os ditos xxxbij christãos, lembrandonos que pera o poder de Deus nosso senhor nã avia necessidade de muitas jentes sena de seu querer, e cofiando nelle, que pois nos dera conhecimento de sua fee nos daria ajuda cõtra aquelles que delle eram jmiguuos e desprezadores de há quererem receber, sendolhe oferecida: determinamos de os esperar e pelejar co elles:

<sup>62</sup> Ver PIGAFETTA, Filippo. *Relação do Reino de Congo e das Terras Circunvizinhas*. Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1951, p. 75.

<sup>63</sup> Para Balandier a adoção do cristianismo no Kongo foi essencialmente para busca de poder e legitimidade política, que determinadas autoridades desejavam alcançar, mas eram impossibilitadas pelos meios tradicionais.

<sup>64</sup> MILLER, Joseph. *Poder Político e Parentesco: Os Antigos Estados Mbundu em Angola*. Luanda: Arquivo Histórico Nacional, 1995, p. 263.

<sup>65</sup> SAPEDE, Thiago. *Muana Congo, Muana Nzambi Ampangu. Poder e Catolicismo no Reino do Congo Pós-restauração (1769-1795)*. 2012. 209 f. Dissertação (mestrado em História Social). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012, p. 11.

E sendo já grande numero de frechas sobre nós, e querendonos mais chegar pera virmos aas azaguayas e espadas, brandamos nós e os nossos por ho bemaventurado apostolo Samtiagu: loguo milagrosamete vimos todos nossos jnimiguos virar as costas e fugir quãto cada hu mais podya (...).<sup>66</sup>

A fé católica foi utilizada pelo ntotila para expandir o seu domínio sobre os povos kongo. O catolicismo além de garantir e alastrar as relações que as autoridades do Kongo tinham com as potências europeias, poderia representar, através de suas pretensões universalistas, um elemento unificador naquelas sociedades, pois o culto aos ancestrais era realizado pelos seus descendentes e não em regiões ou territórios inteiros.<sup>67</sup> Como bem destaca Thornton, embora a cosmologia dos povos centro-africanos formasse certo consenso, ela jamais esteve sujeita ao controle de um sacerdócio que impusesse uma ortodoxia; em vez disso, ela era interpretada dentro de uma comunidade de fé.<sup>68</sup> Dessa forma, “os sacerdotes eram aqueles que demonstravam eficácia em contatar o outro mundo, uma habilidade que não era transferida por uma hierarquia ou seminário”.<sup>69</sup> Assim, os chefes tradicionais mostraram-se insubmissos à adoção da nova fé pelo ntotila e as suas tentativas forçadas de conversão. O modo vertical como Afonso I implementava o catolicismo colidia com a autonomia que os chefes religiosos tinham no Kongo, estes não queriam estar sob o controle de um centro difusor de ideias e práticas religiosas. Assim, a religião também entrava no campo das relações de poder e dos conflitos políticos no Kongo.

No período em que Afonso I esteve no poder, jovens da elite kongo, incluindo um filho do ntotila, foram enviados a Portugal para estudar nos mosteiros e aprender a técnica da escrita e a fé católica.<sup>70</sup> Assim, criou-se, mesmo que escassa, uma elite letrada e iniciada na religião católica que auxiliou na propagação do catolicismo no Kongo. A religião tornou-se uma política de Estado por parte do ntotila, levando Afonso I a requisitar *uma Bula das Cruzadas de Roma* legitimando as suas guerras de expansão através da difusão da fé católica.<sup>71</sup>

Em uma longa carta destinada ao rei de Portugal, em 1514, Afonso I justifica a guerra realizada contra os “panzelungos” porque estes eram “infiéis”, repudiando a atitude de Fernão de Melo, capitão da ilha de São Tomé, em comerciar com aqueles povos e incentivar que eles

<sup>66</sup> Carta do Rei do Congo aos senhores do Reino (1512) em BRÁSIO, António, *op. cit.*, p. 257.

<sup>67</sup> THORNTON, John. “Religião e vida cerimonial no Congo e áreas Umbundo, de 1500 a 1700”. In: HEYWOOD, Linda (Org.). *Diáspora negra no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2012, p. 84.

<sup>68</sup> *Ibidem*, p. 84.

<sup>69</sup> *Ibidem*, p. 84.

<sup>70</sup> Ver “Carta do Rei do Congo a D. Manuel I (1512)”, em BRÁSIO, Antônio, *op. cit.* p. 295.

<sup>71</sup> THORNTON, John. *op. cit.*, p. 96.

se insurgissem contra as tentativas de conversão que o mani Kongo desejava impor naquela região:

“E despojs jrmão, que o navio de Fernão de Mello pôs dom Maniell e nosos sobrynhos em terra se foy á costa da Pamzelu[n]gua, homde Fernão de Mello mādava mjtas sedas e panos para resguatar com eles e ser seu amygguo, sabemdo que nós tynhamos guer[r]a com elles, por serem emfiés e que lhe temos feyto muyta guer[r]a, homde Nos mataram muytos fydalgos e parentes e homes branquos; e todo esto jrmão, Fernão Mello fazia por Nos fazer mall e por dar mão exempro aos nossos fydallguos, pera que disesem que hos omes brancos querjam amjzade com os Pāzelunguos, que era por que a sua ley hera verdadeira e a de Deus que lhe Nós emsynauamos hera metyra e pera se erguerem todos contra nós e se tornarem aos ydollos.”<sup>72</sup>

A religião católica tornou-se um elemento legitimador para D. Afonso promover a guerra, em outras palavras, para escravizar os povos chamados infiéis. Devemos ver nessa atitude um espírito de cruzada incorporada pelo ntotila, apropriando-se do discurso europeu-católico para dar solução a conflitos que obedeciam a lógicas totalmente autóctones? O presente estudo não tem por objetivo responder essa pergunta, apenas deixa registrado que parecem ser fecundas análises que busquem investigar como os mani Kongo incorporaram a concepção de “infiel” para fazer guerra e, desse modo, adquirir cativos.

Podemos notar, através da carta de D. Afonso, que, embora os capitães da Ilha de São Tomé estivessem nominalmente a serviço da coroa lusitana, os seus interesses não se aliavam aos dos monarcas portugueses. Estes encontravam na expansão da fé católica um importante fator para atingir os seus objetivos religiosos e econômicos na África, enquanto aqueles apenas desejavam adquirir cativos dos povos que habitavam a costa africana, enxergando na evangelização daquele continente um entrave às suas pretensões comerciais.

No ano de 1500, os colonos de São Tomé receberam do monarca português o direito de comerciar livremente na costa ocidental da África:

“Item, nos praz e queremos que os ditos moradores da dita ilha, daquy em diãte pera sempre, aiam et tenham licença pera cada uez que lhes aprouer poderem hyr com nauios resguatar e tratar todallas mercadorias e cousas nadas e criadas na dita ilha, na terra firme .s. dês o Rio Real e ilha de Fernan de Poo, atee todta a terra de Manicongo, tiramdo que nam possam resguatar na terra omde ouuer ouro, sem nosso

<sup>72</sup> “Carta do Rei do Congo a D. Manuel (5-10-1514)”, BRÁSIO, António. *op. cit.*, p. 319.



espiçial mamdado (...)”.<sup>73</sup>

Contudo, por meio do Regimento de 1512, onde era estabelecido um acordo diplomático entre as autoridades portuguesas e o mani Kongo, o rei de Portugal criou um monopólio real nas transações com aqueles povos. Os são-tomeenses ficaram descontentes com a atitude de D. Manuel e passaram a desrespeitar o exclusivo comercial e atrapalhar ao máximo o projeto de evangelização no Kongo, incentivando os povos que estavam sob a hegemonia do ntotila a se rebelarem contra este. Dessa forma, os colonos de São Tomé utilizaram os conflitos políticos internos no Kongo para tirar vantagens nas transações com aqueles povos. No entanto, o ntotila também fez uso dos agentes externos para atingir os seus objetivos, como fica evidenciado no episódio em que D. Afonso pede ao rei de Portugal o direito de governar a Ilha de São Tomé; em nossa concepção, o mani Kongo sabia que a quebra do monopólio real promovida pelos colonos de São Tomé na costa atlântica da África geraria um grande descontentamento no monarca lusitano, o que poderia levá-lo a ceder aos seus apelos:

“aguora pedimos a sua alteza que Nos faça djreito de Fernã de Mello, pojs que elle defama de nós e trabalha tanto por nos destroyr, mãde nos sua alteza pagar toda nosa fazenda que nos tem leuada por enguano e numca cõ nosco conpryo nhua cousa; e se elle nam tyver fazemda por homde nolla pague, *mãdenos dar a jlha* (grifo nosso), pojs hé sua”.<sup>74</sup>

Afonso I tinha como projeto construir na ilha de São Tomé uma escola aos rapazes da elite kongo onde pudessem aprender a escrita e a fé católica. Segundo o mani Kongo, os jovens se dedicariam mais aos estudos se estivessem apartados de seus pais, pois estes ainda preservavam os costumes antigos.<sup>75</sup> Mas a grande verdade é que por trás desse projeto de D. Afonso estava o desejo de controlar São Tomé, pois, dessa forma, conseguiria bloquear as ações dos colonos que impediam a propagação do catolicismo no Kongo – retendo na ilha os padres que se dirigiam à Mpinda, desviando a correspondência entre o ntotila e o monarca português, fomentando os povos que habitavam a região do rio Zaire a se rebelar contra a hegemonia de D. Afonso.

Embora os são-tomeenses tenham agido para impedir a evangelização do Kongo e o

<sup>73</sup> “Privilégios aos moradores de S. Tomé”, *Ibidem*, p. 183.

<sup>74</sup> Carta do Rei do Congo a D. Manuel (5-10-1514)”, *Ibidem*, p. 321.

<sup>75</sup> “(...) porque sua alteza saberá que hos moços nã podem apremder tam bem omde te suas mãys e pays, como apartados delles”, *Ibidem*, p. 322.

interesse dos monarcas portugueses com relação à expansão da fé católica no continente africano tenha modificado ao longo do tempo, o cristianismo foi importante para a história dos povos centro-africanos, atingindo, não de forma homogênea, as diversas camadas da população – servindo, no século XVIII, como elemento de unidade cultural a uma sociedade politicamente fragmentada.<sup>76</sup> Para o período de nossa análise, é importante destacar que mesmo não representando uma modificação na superestrutura dos povos kongo, a chegada desse poder mágico exerceu influência nas disputas internas daquelas sociedades e serviu como fonte de legitimação à ideologia política de determinadas autoridades locais.

Não há dúvidas que D. Afonso utilizou o cristianismo como instrumento político para conquistar, legitimar e ampliar o poder; não obstante, analisar a adesão ao catolicismo apenas pelo viés utilitarista é reduzir uma realidade complexa. O mani Kongo encontrou suporte às suas pretensões políticas não apenas na fé católica, como também na estrutura de poder local: a noção de primogenitura<sup>77</sup> já existia antes da chegada dos portugueses. Dessa forma, a reivindicação de Afonso I ao poder não estava totalmente apoiada em ideias e valores exógenos.<sup>78</sup> O catolicismo não foi o responsável por gerar os conflitos entre os chefes tradicionais e o poder centralizador de Mbanza Kongo no início do século XVI, em vez disso acabou sendo inserido num campo de disputas que tinha como causas principais os fatores endógenos daquelas sociedades.

---

<sup>76</sup> VANSINA, Jan. *Kingdoms of the Savana*. Madison: University of Wisconsin Press, 1966, pp. 189 – 197.

<sup>77</sup> Como dito anteriormente, a concepção de primogenitura no Kongo estava relacionada às linhagens.

<sup>78</sup> “elRei meu pai faleceu da vida deste mundo: E sendo nós disso certo: partimos logo de nossas terras onde estauamos, pera a çidade de Maniconguo onde se avia de tomar há posse do Reino, segundo nossos *antiguos costumes* (grifo nosso)”. Carta de Rei do Congo aos senhores do Reino em BRÁSIO, António, op. cit. p. 257. Acreditamos que D. Afonso esteja se referindo a primogenitura.

### Capítulo 3

#### O comércio atlântico de escravizados no Kongo

##### **3.1. A agência africana no comércio atlântico: D. Afonso, o mani Kongo.**

Os primeiros contatos estabelecidos entre os portugueses e as populações que habitavam a costa da Guiné, na primeira metade do século XV – marcados pelo desconhecimento e pela inaptidão dos primeiros em lidar com os homens e mulheres que viviam naquela região –, foram essenciais para que, menos de um século depois, os lusitanos estabelecessem relações comerciais e diplomáticas com os diferentes povos encontrados ao longo da costa atlântica da África. Como relata Zurara na sua *Crônica dos feitos da Guiné*,<sup>79</sup> os primeiros navegadores que chegaram à costa africana não hesitaram em praticar o sequestro de pessoas e torná-las cativas, levando-as para o reino português, onde eram, na maioria das vezes, vendidas. Os guinéus, por sua vez, desgostosos do *modus operandi* daqueles homens de pele clara, que desciam de suas embarcações nas praias e roubavam conhecidos ou parentes seus, reagiram obstinadamente: ao avistarem no horizonte as caravelas lusitanas, metiam-se em suas embarcações e punham-se a remar em direção as naus, levando consigo arcos e flechas (armas que se mostraram bastante eficientes naqueles ataques) para combater os intrusos europeus. Sem sombra de dúvidas, as velozes almadias e as flechas envenenadas que os portugueses tiveram de enfrentar – na tentativa de adquirir ouro e cativos na costa africana, entre outras mercadorias – lhes serviram como lição.

Devido aos poucos êxitos e aos muitos fracassos ocorridos naqueles primeiros contatos estabelecidos com os guinéus, os portugueses foram se apercebendo da necessidade de abandonar as antigas práticas, a rapina e a violência, na captura de seres humanos e de conhecer as dinâmicas sociais, políticas e econômicas dos diferentes povos do continente africano para, a partir disso, negociar com eles.<sup>80</sup> Desse modo, os comerciantes europeus que iam mercadejar em África passaram a estabelecer alianças com as autoridades locais – foi a forma que encontraram para adquirir os produtos que desejavam e que aqueles povos estavam dispostos a ofertar.

Destarte, compreender o comércio atlântico de escravizados apenas pela perspectiva

---

<sup>79</sup> ZURARA, Gomes E. *Crônicas dos feitos da Guiné*. Lisboa: Publicações Alfa, 1989.

<sup>80</sup> GODINHO, Vitorino. *Os descobrimentos e a economia mundial* (vol. IV). Lisboa: Editorial Presença, 1991.

do comerciante europeu é diminuir a complexidade de um fenômeno que contou com a atuação de outros atores sociais. As alianças que os mercadores europeus se viram obrigados a estabelecer com as autoridades locais da África, no intuito de promover o comércio atlântico, contaram com a atuação dessas últimas, e não apenas dos primeiros, no modo como se configurou esse comércio.

Os europeus, embora tenham sido responsáveis por levar novos elementos para o comércio de escravizados na África, não foram os responsáveis por levar àqueles povos a escravidão e o trato de cativos, essas práticas já existiam naquelas sociedades. A principal novidade foi que a partir das relações comerciais e diplomáticas que os portugueses passaram a estabelecer com os povos centro-africanos, estes tiveram uma nova rota onde se operavam fluxos econômicos, culturais e sociais. Assim, o Atlântico não significou apenas catástrofes sociais e degradação à África, como também representou um espaço privilegiado da agência africana.<sup>81</sup> Dessa forma, compreendemos o *sistema atlântico*<sup>82</sup> como uma estrutura onde os africanos participaram não apenas como sujeitados, mas como sujeitos.

No Kongo, à época em que as caravelas de Diogo Cão aportaram na margem sul da embocadura do rio Zaire, o trato de escravizados já se fazia presente – a região do *pumbo*<sup>83</sup> era um importante centro comercial onde se mercadejava humanos. Entretanto, o comércio de cativos não era realizado via atlântico e a escravidão não constituía um modo de produção, sendo esta de tipo doméstico.<sup>84</sup>

Embora as pretensões dos monarcas lusitanos não se limitassem a questões comerciais em relação ao Kongo, os escravizados estiveram presentes desde o começo das relações entre os dois povos. A aliança estabelecida entre o rei de Portugal e o mani Kongo, através do Regimento de 1512, permitiu que o comércio atlântico de cativos florescesse no porto de Mpinda; como podemos observar, por meio dos alvarás expedidos pelos funcionários da coroa

---

<sup>81</sup> Sobre o atlântico como um espaço da agência africana ver GILROY, Paul. *O Atlântico negro. Modernidade e dupla consciência*. Rio de Janeiro: Centro de Estudos Afro-Asiáticos; Universidade Cândido Mendes, 2001; HENRIQUES, Isabel. *Os Pilares da diferença. Relações entre Portugal e África. Séculos XV – XX*. Lisboa: Caleidoscópio, 2004; THORNTON, John. *África e africanos na Formação do Mundo Atlântico (1400-1800)*. Rio de Janeiro: Campus Elsevier, 2003.

<sup>82</sup> Segundo Solow, esse sistema era uma complexa rede entre a América, a África e a Europa, que transformou o espaço Atlântico em um importante eixo internacional de interações culturais, sociais e políticas, além de torná-lo o centro de uma nova dinâmica econômica. Ver SOLOW, Barbara (Org.). *Slavery and the rise Atlantic system*. Nova York: Cambridge University Press, 1991, pp. 1 – 20.

<sup>83</sup> O *pumbo* localizava-se na região limítrofe oriental do Kongo, no lago do Malebo, e era uma zona de convergência e rota de passagem de diversos povos centro-africanos. Essa região é conhecida hoje como Stanley Pool.

<sup>84</sup> Segundo Lovejoy, apoiado na teoria marxista, para um modo de produção ser considerado escravista é necessário que haja uma predominância da mão de obra escrava nos setores essenciais da economia. LOVEJOY, Paul. *A África e a escravidão: uma história de suas transformações*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, p. 396.

portuguesa,<sup>85</sup> a partir de 1512 a chegada à Portugal das “peças”<sup>86</sup> oriundas do “manicongo” passou a ser cada vez mais constante, demonstrando que nas negociações entre o reino português e o Kongo os escravizados tornaram-se a moeda corrente.

O regimento, de 1512, dado por D. Manuel a Simão da Silva era um documento que tinha por finalidade oficializar as alianças diplomáticas, políticas, culturais e comerciais estabelecidas entre os monarcas portugueses e as autoridades de Mbanza Kongo. Nele estavam redigidas as instruções sobre a maneira como deveria proceder as relações entre os dois povos. Embora o acordo entre Portugal e Kongo abarcasse diversas áreas, estava nítido, no regimento, que para o rei português o potencial econômico que o trato de cativos em Mpinda poderia representar era um dos principais interesses da coroa lusitana nas terras do ntotila:

“Item. Vos trabalhare[i]s de saber do trauto que lá pode aver e de cousas e de cuja mão se poderam aver e se os escrauos e cobre e marfim e as outras mercadorias que na terra ouuer se ham todas da mão delRey, ou se há hy mercatores. E tee que soma das ditas cousas se poderá aver e tirar cadaño e por que mercadorias. E se da mão delRey as ditas mercadorias se ham, o que dellas nos poderá dar e atetar se elle se oferece a nos dar cadaño alguua soma e quanta. Ysto como de voso. E todo nos avisay cõpridamente por vosa carta, pera sabermos o proueito que de lá se pode tirar”.<sup>87</sup>

Com o Regimento de 1512 D. Manuel deixava claro que pretendia assumir o exclusivo comercial com o mani Kongo, o que acabara por se confirmar, em 1519, quando o rei português expediu um alvará às autoridades de São Tomé proibindo os navios particulares de tomar mercadorias no Kongo. Os cativos, os tecidos de rafia e os marfins adquiridos em Mpinda deveriam ser exportados apenas pelas embarcações reais:

“Nós, elRey, fazemos saber a vós feitor e ofiçiaees da nossa Casssa da Myna e aos da nossa feytoría da Ilha de Sam Thomee e a outras quaeesquer pessoas e ofiçiaees a que este nosso aluará for mostrado e o conhecimento dele pertemçer, que nós avemos por bem que nenhuua pessoa que daquy e diamte for ao Regno de Comguo, ou ora já laa esteuer, camdo quer que se vvier, seja oussado dembarquar nem trazer

<sup>85</sup> Ver “Alvará régio a Gonçalves Lopes (19 – 9 – 1513)”; “Alvará régio a Gonçalves Lopes (19 – 9 – 1513); Alvará ao almoxarife de Ponte do Lima (13- 3 – 1514); “Alvará de D. Manuel a Gonçalo Lopes (23 – 2 – 1516)” em BRÁSIO, António. Monumenta Missionária Africana. (1471-1531). Vol. 1. Lisboa. Agência Geral do Ultramar, 1951.

<sup>86</sup> Como os escravizados eram denominados na documentação.

<sup>87</sup> *Ibidem*, p. 240.

esprauos nem coussa alguuma, em nenhuns outros navyos senam nos nossos, sob Penna de perder toda [a] sua fazemda e ser despachado pera a Jilha de Sam Thomé, pera sempre. E além diso, de perder o navyo em que as ditas coussas trouxerem, pera nós”.<sup>88</sup>

O monopólio comercial não interessava apenas à coroa portuguesa, como também a Afonso I. Deter o exclusivo das transações com Portugal permitia ao notável ampliar a sua hegemonia sobre as demais autoridades locais na região do Kongo, além de exercer um alto controle sobre o comércio atlântico.

Ao analisar as cartas de Afonso I destinadas aos reis de Portugal, notamos que o mani Kongo aspirava mais do que ser um simples parceiro comercial dos portugueses, desejava ser um agente no espaço atlântico, não se limitando a oferecer escravizados, mas a participar de todas as fases do negócio. A carta em que o mani Kongo pede ao monarca lusitano que lhe conceda um navio para mercadejar torna essa afirmação bastante evidente:

“(…) faço saber que já per alguas vezes lhe tenho escryto quamanha necessydade tenho de hu naujo, disendolhe quamanha mercê me farya em mo leyxar comprar; nom sey a causa porque vosa alteza o nom quer consetyr, porque nõ ho desejo pera outra cousa somente por me parecer que majs jnteyramente poderej com ele ser proujdo das cousas que cumprem pera serujço de Deus, o que terey e mercê a vosa alteza nã aver por mal cõpralo dom Rodrigo, meu sobryno, que leua recado pera yso, dando lhe vosa alteza liçença pera yso. E causo que na faça me mercê de hu aluará que em todo lós naujos que há meu Reyno vyrem, posa meter certas peças sem delas pagar direitos, porque quãtas te quy tenho mãdadas, de todo vejo Mao recado e todas se vam em direitos, no que me vosa alteza fará mercê”.<sup>89</sup>

O mani Kongo desejava um navio porque, deste modo, teria um veículo próprio para exportar os cativos, obtidos nas guerras contra os povos vizinhos, sem depender de Portugal; dessa forma, não precisaria esperar a vinda dos navios portugueses, que frequentemente eram capturados pelos colonos de São Tomé.

Contudo, por mais que as atitudes dos são-tomeenses desagradassem o monarca português, este não estava disposto a ceder aos apelos de D. Afonso. Sabia que um navio nas mãos do notável era prejudicial às suas pretensões de exercer um monopólio na costa atlântica do Kongo, ademais perderia uma importante fonte de receita: os tributos pagos pelo transporte

<sup>88</sup> “Alvará para as autoridades da Mina e São Tomé”, *Ibidem*, p. 429.

<sup>89</sup> “Carta do Rei do Congo a D. João III (26 – 5 – 1517)”, *Ibidem*, p. 404.

dos cativos nas embarcações reais.<sup>90</sup>

Desse modo, embora D. João III não tenha cedido ao pedido do mani Kongo em ter um navio, o episódio demonstra que D. Afonso não desejava apenas ser um fornecedor de “peças”, como também queria ser um partícipe da economia atlântica, podendo mercadejar o mais independente possível do rei português, como podemos ver no trecho de outra carta enviada pelo mani Kongo, onde novamente ele toca na questão de possuir um navio:

“Beyjando as reães mãos de vosa alteza lhe faço saber [que] a mjingoa que tenho de alguãs cousas pera igrja me faze emportunar vosa alteza o que per ventura não fazya se tyvesse huu navyo, que tendo [o] as mãdarja trazer à mjnha custa e vosa alteza nõ se verya de mjm tam emportunado co pedirlhe tanta cousa, o que agora poso escusar, por na ter naujo, como digo”.<sup>91</sup>

Para Afonso I, a aliança com Portugal não representava uma dependência, mas uma relação diplomática que de forma alguma deveria representar uma perda de autonomia ao Kongo.

### 3.2. Conflitos internos e escravização no Kongo

Assim como os monarcas portugueses encontraram resistência interna às intenções de exclusividade comercial com o Kongo, D. Afonso enfrentou o desagrado dos grandes chefes locais, que, desejosos em obter – de forma direta – as mercadorias vindas do atlântico, também estavam insatisfeitos com o controle que o ntotila exercia sobre as transações com os portugueses.

Para Afonso I, deter o monopólio das relações econômicas com o exterior era essencial para acentuar a centralização política em Mbanza Kongo.<sup>92</sup> Dessa forma, as autoridades locais obteriam os produtos vindos das caravelas apenas por meio do ntotila, aumentando ascendência desse último sobre os chefes tradicionais, tornando-os cada vez mais dependentes de Mbanza Kongo. No entanto, como destacado no primeiro capítulo deste trabalho, a formação de um poder estatal e centralizado jamais eliminou as formas antigas de organização sociopolítica no Kongo. Assim, a autonomia das chefaturas e dos demais territórios, que estavam ligados ao ntotila por meio de alianças políticas, permaneceu como a tônica nas

<sup>90</sup> FERRONHA. . *As Cartas do <<Rei>> do Congo D. Afonso*. Lisboa: Comissão para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1994, p. 110.

<sup>91</sup> “Carta do Rei do Congo a D. Manuel I (8 – 6 – 1517)”, *Ibidem*, p. 408.

<sup>92</sup> BALANDIER, Georges. *Le royaume de Kongo Du XVI au XVIII siècle*. p. 49; SILVA, Alberto Costa e. *A manilha e o Libambo*. p. 374.

relações de força no Kongo, embora D. Afonso recorresse a inúmeras estratégias para consolidar o poder centralizador.

Na década de 1520 foram constantes as reclamações do notável ao rei de Portugal em relação aos comerciantes portugueses, estes negociavam cativos com outros chefes locais, contrariando os interesses centralizadores de D. Afonso. Ao que tudo indica o aumento da demanda da mão de obra cativa nas ilhas do atlântico – onde, nas décadas de 1520 e 1530, florescia a produção da cana de açúcar<sup>93</sup> – somado ao interesse das autoridades locais centro-africanas em adquirir, de forma direta, os bens de consumo que os comerciantes traziam à costa africana, gerou o crescimento desse tipo de comércio, que aos olhos do mani Kongo era ilegal.

Senhor v.a. saberá como nosso Reyno se vay a perder em tanta maneyra que nos convem provermos a jssso com ho remedio neseçario, o que causa a mujta soltura que vemos feitores e oficyães dam aos homes e mercadores se vyrem a este Reyno assentar com logeas, mercadoryas, e cousas mujtas por nós deffessas, as quães se espalhã por nossos Reynos e Senhorjos em tanta avomdança que muytos vassallos que tynhamos hà nossa obediencya, se aleuãtam della por terem as cousas em majs abastança que nós, com as quaes hos antes tynhamos cõtentes e sogeitos e so[b] nossa vassalage e jur[i]diçã(...).<sup>94</sup>

Ao obter os produtos que desejavam diretamente dos comerciantes portugueses, as autoridades locais encontravam a possibilidade de se desvincular da hegemonia de Mbanza Kongo e, portanto, enfraquecer as pretensões de unidade político-econômica que o notável desejava impor.

Dessa forma, o comércio atlântico de escravizados também foi atingido pelas disputas internas no Kongo. No período em que Afonso I esteve no poder de Mbanza Kongo, a ação dos comerciantes portugueses na região esteve condicionada pelos conflitos entre o notável e as demais autoridades locais. Isso fica claro quando em 1526, D. Afonso proibiu que o trato de cativos fosse realizado em Mpinda, solicitando a D. João III que não enviasse mais comerciantes ao Kongo:

“E na avemos este dano por tamanho, como hé que os ditos mercadores leuam cada dia nossos naturaes, filhos da terra e filhos de nossos fidallgos e vassallos, e nossos

<sup>93</sup> MILLER, Joseph. “África Central durante a era do comércio de escravizados, de 1490 a 1850”. In: HEYWOOD, Linda (Org.). *Diáspora negra no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2012, p. 32

<sup>94</sup> “Carta de Rei do Congo a D. João III (6 – 07 – 1526)” em BRÁSIO, António. op. cit. p. 470



parentes, por que os ladrões e homes de maa cõcyecya, os furtam com desejo daver asy as cousas e mercadoryas desse Reyno que sam desejossos, os furtam e lhos trazem a vender. Em tanta maneyra Senhor, hé esta cor[r]uçam e devasydade, que nosa terra se despouoa toda, o que v.a. na deue aver por bem, nem seu seruiço. E por isto evytarnos, nam temos necessarydade desses Reynos mães que de padres e alguãs poucas pessoas pera emsynarem nas escollas, nem menos de nhuãs mercadoryas, somente vynho e farynha pera o santo Sacramento, por que pedymos a v.a. nos queira ajudar e fauoreçer neste caso. Em mãdar a seus feytores que nam mãde[m] cá mercatores nem mercadoryas, porque nossa vontade hé que nestes Reynos nam aja trato de espraous nem sayda pera elles (...).<sup>95</sup>

A atitude de D. Afonso era extrema, mas necessária para que pudesse exercer o controle sobre o comércio. Segundo Costa e Silva, “era imperativo, para manter-se a unidade do reino, que uma só pessoa pudesse fornecer escravos aos portugueses: o manicongo”.<sup>96</sup> Afonso I não queria perder a sua ascendência sobre os demais chefes locais; no entanto, a ida de comerciantes europeus desejosos em mercadejar não importando com quem fosse, favorecia as autoridades que queriam comerciar diretamente com os portugueses, sem necessitar da intermediação do notilã; dessa forma, muitos senhores do Kongo adquiriam produtos como armas de fogo, vestimentas, entre outros artigos de alto prestígio naqueles povos, permitindo que se desvinculassem do poder de Mbanza Kongo.<sup>97</sup>

A hostilidade dos chefes tradicionais para com o notilã passou a ser cada vez mais frequente; aqueles se mostravam cada vez mais desobedientes ao mani Kongo, não enviando para Mbanza Kongo, por exemplo, os presentes como reconhecimento da autoridade de D. Afonso.

Mas não era apenas o fato de as demais autoridades locais adquirirem bens de consumo diretamente com os comerciantes portugueses que desagradava Afonso I, o notilã estava insatisfeito com a venda de gente do Kongo (naturaes forros, filhos da terra, fidalgos, parentes nossos) no comércio atlântico. Para D. Afonso apenas o estrangeiro, o *Outro*, poderia ser escravizado no Kongo:

“Outro sy Senhor em nossos Reynos há outro grande emcoueniente e de pouco serujço de Deus, o quall he que mujtos nossos naturães, pollo desejo mujto que tem das mercadorias e cosas desses Reynos, que os vossos a estees trazem, e a esta

<sup>95</sup> *Ibidem*, p. 470.

<sup>96</sup> SILVA, Alberto Costa e. *A Manilha e o Libambo. A África e a Escravidão, de 1500 a 1700*. 2 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011. p 374

<sup>97</sup> *Ibidem*, p. 374.

coussa e por satysfazerem o seu desordenado apetito, furtam muitos dos nossos naturaes forros e jsemtos. E muytas vezes se comteçe furtarem fidallgos e filhos de fidallgos, e parentes nossos e os leuam a vender aos homes braços que em nosso Reyno estã; e lhos trazem escõdidos e outros de noyte, por nam serem conhecidos (...). E ao tempo que os leva pera ebarquar Sam lhe per nossas guardas achadas; e alegam que os cõpraram e na ssabem dizer a quem, pello qual nos comvem fazer Justiça, e restytuyr os lyvres, a sua liberdade”.<sup>98</sup>

Dentro dos valores e concepções do mani Kongo, somente os prisioneiros de guerra poderiam se tornar cativos e serem encaminhados aos navios do atlântico. Sendo o ntotila, Afonso I deveria agir como conciliador dos conflitos e garantir a segurança dos grupos que estavam ligados ao seu poder.<sup>99</sup> Esse direito e esse dever residia no fato de sua ascendência sobre as linhagens segmentárias ter sido construída através de uma relação de parentesco sociológica patrilocal/territorial (*kitaata*). Portanto, a sua percepção do *Outro* (do sujeito que podia ser escravizado) estava baseada no território. Dessa forma, nas denúncias de Afonso I sobre o comércio de escravizados havia uma busca por dar a conhecer e fazer reconhecer quem eram os de fora – os Outros (aptos para a escravidão) – e quem eram os de dentro – *mfumu* (homens livres). No entanto, nem todos tinham a mesma percepção do mani Kongo, demonstrando que a *fronteira* entre o *Nós* e o *Outro* variava de acordo com os agentes sociais.<sup>100</sup> Em nossa concepção, os “naturães” que estavam a escravizar os “naturaes forros” não utilizavam o critério do pertencimento ao território para tornar uma pessoa cativa, deste modo, acreditamos que as suas concepções e valores eram diferentes e divergentes das do ntotila; demonstrando que o fato de estarem sob a hegemonia de uma unidade central de poder não impedia que as pessoas no Kongo se vissem como *estranhas*. Como destaca Lavejoy,<sup>101</sup> na África era somente ao *Outro*, a não ser com raras exceções, que se destinava a escravidão; a escravização representava uma perda da percepção que o indivíduo tinha de si próprio,<sup>102</sup> como podemos observar no nome dado aos filhos das escravas, *muana nzo*, filho da casa, ou *muana bata*, filho da aldeia, “indicando que eles não pertenciam a nenhuma linhagem e que em qualquer idade ficariam sempre na aldeia de nascença, isto é, que sua residência era patrilocal, em oposição aos filhos das mulheres livres que, depois dos 8 ou 10 anos, iriam para

<sup>98</sup> Carta do Rei do Congo a D. João III (18-10-1526), BRÁSIO, Antônio. *op. cit.*, pp. 489 – 490.

<sup>99</sup> CUSTÓDIO, António. *A História Revisitada do Kongo e de Angola*. Lisboa: Estampa, 2005, p. 122.

<sup>100</sup> Sobre a percepção de fronteira na África pré-colonial ver VIDROVITCH, Catherine. “Histoire et perception des frontières en Afrique du XII au XX siècle”. In: (Org.) CISH; UNESCO. *Des frontières en Afrique du XII au XX siècle*. Paris: UNESCO, 2005, pp. 39 – 54.

<sup>101</sup> LOVEJOY, Paul. *Op. cit.*, pp. 28 – 46.

<sup>102</sup> Miller, Joseph. África Central durante a era do comércio de escravizados, de 1490 a 1850”. In: HEYWOOD, Linda (Org.). *Diáspora negra no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2012, p. 30

junto dos tios”,<sup>103</sup> o que significa que os escravizados perdiam a sua ligação com os seus ancestrais. Em uma sociedade onde a questão ancestral era vital nas relações sociais, não estando presa ao âmbito da superestrutura, mas exercendo materialidade na realidade concreta,<sup>104</sup> perder a ligação com a sua ancestralidade deveria representar uma terrível violência.<sup>105</sup>

Para coibir a venda de homens e mulheres livres do Kongo, D. Afonso criou uma comissão, formada por três oficiais de sua corte, responsável por fiscalizar os cativos que eram embarcados no porto de Mpinda. Essa comissão deveria examinar se os escravizados embarcados pelos comerciantes portugueses haviam sido apreendidos de forma “legal”, caso não o fossem, ela tinha o dever de restituir a liberdade aos cativos capturados de forma “indevida”.<sup>106</sup>

O alto controle do comércio de escravizados no Kongo afastou os comerciantes portugueses e deslocou a procura por cativos para a região dos Mbundu, Angola. Ao resgatar “peças” com aqueles povos, os comerciantes procuravam escapar das altas taxas pagas para se adquirir escravizados no Kongo, que estava na rota do comércio legalizado. Dessa forma, sob pressão de D. Afonso, D. João III proibiu, em 1532, que se resgatassem cativos em Angola.<sup>107</sup> O que demonstra que ambas as autoridades estavam empenhadas em preservar o monopólio comercial na costa centro-africana.

Nos últimos anos de Afonso I no poder, o trato de cativos em Mpinda voltara a florescer. Segundo o relato do padre Manuel Pacheco, nos cinco anos em que esteve morando no Kongo o número de “peças” embarcadas pelos navios atlânticos jamais baixara de 4.000 por ano,<sup>108</sup> demonstrando que os cativos haviam se tornado a linguagem da comunicação

<sup>103</sup> MARTINS, Manuel. *Contacto de Culturas no Congo Português: Achegas Para o Seu Estudo*. Lisboa: Ministério do Ultramar/ Junta de Investigação do Ultramar, 1958, p. 54.

<sup>104</sup> Leite defende a tese de que a ancestralidade é uma instituição que exerce materialidade na vida concreta das pessoas nas sociedades africanas. Embora o sociólogo trate de outro período e espaço (Leite trabalha com a África Ocidental no período contemporâneo), ao analisar as fontes, levando em conta as diferenças, percebemos que a ancestralidade também exercia um importante papel na realidade concreta dos povos kongo no período em que se situa nossa pesquisa. Ver LEITE, Fábio. *A questão ancestral: África negra*. São Paulo: Casa das Áfricas; Palas Athena, 2008, p. 13 – 19.

<sup>105</sup> Reconhecemos que a escravidão na África tinha características diferentes da escravidão na América. Na África, como bem destaca Meliassoux, o que havia eram diversas formas de sujeição que acabaram sendo interpretadas e designadas por escravidão. No Kongo, especificamente, se tratava de uma escravidão de linhagem, o que significa que o escravizado acabava sendo incorporado na família do seu senhor. Entretanto, não podemos negligenciar o caráter primordial do escravizado, que era um indivíduo de fora da aldeia, o que o deixava em uma posição diferente das dos homens livres na hierarquia social.

<sup>106</sup> Ver “Carta do Rei do Congo a D. João III (18 – 10 – 1526)” em BRÁSIO, Antônio. *op. cit.*, p. 490.

<sup>107</sup> Ver “Regimento do Feitor do Trato de S. Tomé (2 – 08 – 1532)” em BRÁSIO, Antônio. *Monumenta Missionária Africana*. Volume II. Lisboa. Agência Geral do Ultramar, 1952, p. 14.

<sup>108</sup> Ver “Carta de Manuel Pacheco a D. João III”, *Ibidem*, p. 57 - 60.

entre Kongo e Portugal, o que de certa forma frustrava D. Afonso. O Regimento de 1512 que significava a garantia de uma aliança política, cultural e econômica com o reino português acabara não se concretizando em toda a sua potencialidade. A evangelização acontecia de maneira tímida – eram poucos os missionários que o rei português enviava para propagar a fé católica nas terras que estavam sob domínio do ntotila –, os demais serviços e auxílios que D. Afonso pedia em suas cartas frequentemente eram preteridos. O Kongo tornara-se apenas um fornecedor de escravos, o que pouco favorecia as estratégias de centralização política do ntotila. Em uma carta enviada a D. João III, em 1540, D. Afonso comunicava a sua insatisfação com o monarca de Portugal, que há algum tempo não atendia aos pedidos do ntotila. D. Afonso lembrava que boa parte da receita lusitana na África era oriunda do trato de cativos realizado no Kongo e, dessa forma, esperava um tratamento digno de um aliado político e não de um simples fornecedor de mercadorias:

“E pera jsto mãde v.a. bem ver os liuros da despeza e recepta do seu trato e vello há craro que Rey [nenhum] destas partes todas de que v. a. Senhor hé tamto suas cousas estima e tam bem trata nós, que mays seus tratos fauoreçe [e] sustenata, abrimdo feiras, almadias, camjnhos, pumbos omde se resgatem as peças, tampouco por ello de v. a. galardoado. E o que mays mall nos parece [hé] serem nossas cousas em calmaria amte v. a., o que assy ser nõ diuera, mas syntirmos muyto fauor e ajuda em necessidades, nõ como os outros Reix de Ytiopía, mas doutra maneyra cõforme a nosso merecimento (...)”<sup>109</sup>

Quando Afonso I faleceu, em 1543, o seu projeto de centralização política se realizara de forma bastante tímida, não conseguindo eliminar as antigas formas de organização político-social – aliás, fica a dúvida se ele realmente desejava o seu total suplantamento, ou se o projeto de promoção da unidade político-econômica representava para o mani Kongo outras formas de se constituir um Estado centralizado. Dessa forma, os conflitos decorrentes das contradições da estrutura de poder dos bakongo se arrastaram até o século XVII, mergulhando o Kongo em uma violenta guerra civil, que teve como resultado principal o completo desmantelamento do Estado. Não obstante, D. Afonso continuou ocupando um lugar importante na mentalidade política do Kongo, aparecendo na história oral do século XVIII, assim como Nimi a Lukeni no século anterior, como o fundador de uma nova tradição do poder.<sup>110</sup>

<sup>109</sup> Carta do Rei do Congo a D. João III (4 – 12 – 1540), *Ibidem*, p. 101.

<sup>110</sup> SAPEDE, Thiago. SAPEDE, Thiago. *Muana Congo, Muana Nzambi Ampangu. Poder e Catolicismo no*

### 3.3. Escravização e ideologia política

Afonso I, enquanto esteve no poder de Mbanza Kongo (1509 – c. 1543), procurou exercer um grande controle sobre o comércio atlântico de escravizados, ditando as normas de como o trato deveria ser realizado e intervindo, energicamente, quando os comerciantes portugueses não seguiam as regras que havia imposto. Dessa forma, muitos pesquisadores viram na atitude de D. Afonso impedir que os *nascidos no Kongo* fossem embarcados como escravizados pelos navios negreiros o desejo de que o trato de cativos fosse realizado dentro dos *costumes locais* do Kongo.<sup>111</sup> No entanto, a partir das questões discutidas ao longo de nossa pesquisa, propomos repensar essa interpretação. Afinal, pode-se dizer que os valores do mani Kongo pertenciam aos costumes locais, quando havia outras concepções sobre a escravização e comércio de escravizados na região?

Acreditamos que interpretar os interesses do ntotila como costumes locais confere uma homogeneidade aos valores e costumes no Kongo que não existia. Como observamos ao longo da presente pesquisa, não havia um consenso em relação ao modo como deveria proceder o trato de cativos na região.

Dessa forma, sugerimos que os interesses de Afonso I em relação ao comércio de escravizados não sejam interpretados como *costumes locais kongo*, mas sejam compreendidos dentro do quadro da *ideologia* política do ntotila,<sup>112</sup> que colidia com outras concepções de como o trato de cativos deveria ser realizado na região.

As cartas escritas por D. Afonso nos revelam apenas as ideias e valores de um determinado agente social; desse modo, embora sejam textos produzidos por um autóctone dos povos kongo, não podemos acreditar que elas nos ofereçam uma totalidade daquelas sociedades; em vez disso, devemos compreendê-las como textos produzidos por um membro da elite kongo, que carregavam interesses específicos daquela autoridade local; portanto, as informações nelas contidas são tão parciais quanto os documentos produzidos pelos missionários e viajantes europeus. Dessa forma, os historiadores não devem interpretar as formas de escravização registradas como legítimas, nas cartas, dentro do quadro dos costumes

---

*Reino do Congo Pós-restauração (1769-1795)*. 2012. 209 f. Dissertação (mestrado em História Social). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012, pp. 14 – 15.

<sup>111</sup> “Afonso facilitated the trade in slaves by establishing secure markets where Portuguese factors could conduct their business and where his representatives could sell war captives to them. Thus Afonso could continue selling foreign captives and still respect *local customs* about who could be enslaved”. HEYWOOD, Linda. “Slavery and its transformation in the kingdom of Kongo (1491-1800)”. p. 5.

<sup>112</sup> O termo ideologia, aqui empregado, não é compreendido apenas como as concepções ou valores de um indivíduo ou grupo social sobre a realidade, mas como ideias, não necessariamente verdadeiras ou falsas, que visam promover e legitimar os interesses de um grupo em face de interesses opostos. Sobre ideologia ver EAGLETON, Terry. *Ideologia. Uma introdução*. São Paulo: Boitempo; UNESP, 1997, pp. 15-40.

locais e as outras formas, classificadas como ilegítimas, dentro do quadro da ilegalidade. Alternativamente, devem operar uma análise que busque ultrapassar a dicotomia produzida por um determinado discurso – sem se preocupar em afirmá-lo ou negá-lo, condená-lo ou absolvê-lo, mas compreender as causas de sua existência.

Em nossa concepção, a atitude de D. Afonso em escrever cartas ao rei de Portugal, denunciando os comerciantes portugueses que, em sua visão, estavam cometendo um trato ilícito em Mpinda – embarcando “os naturaes do reino”, “filhos da terra” como escravizados – se tratou de uma apropriação da tecnologia oriunda dos europeus, a escrita,<sup>113</sup> para comunicar a sua definição de quem era e quem não era um kongo, em outras palavras, quem poderia e quem não poderia ser escravizado. Afonso I estava impondo aos portugueses a sua classificação do mundo social e, caso desejassem continuar a mercadejar no Kongo, os comerciantes lusitanos deveriam reconhecê-la como legítima. Ao consagrar a sua representação da realidade, dotando-a de força de lei, D. Afonso estava, automaticamente, desconsiderando as outras formas existentes no Kongo de definir as divisões do mundo social.

Bourdieu, ao analisar a constituição das identidades sociais, diz que os grupos sociais travam lutas de classificação, “lutas pelo monopólio de fazer ver e fazer crer, de dar a conhecer e fazer reconhecer, de impor a definição legítima das divisões do mundo social”.<sup>114</sup> Era exatamente isso que D. Afonso estava fazendo ao evocar, nas cartas, concepções identitárias que remetiam a um pertencimento territorial – como “naturaes do reino”, “filhos da terra” –, o ntotila estava classificando quem era um kongo, ou seja, quem tinha o direito de estar sob a sua proteção e viver como livre (*mfumu*). Essa classificação, ao contrário do que parece, não tinha nada de natural; afinal, como destaca Bourdieu, toda identidade é uma construção social, produto de um “estado anterior das relações de forças no campo das lutas pela delimitação legítima”.<sup>115</sup>

No entanto, por não ser natural, não devemos interpretar a classificação do mani Kongo como sendo oposta a uma verdade ou essência; em vez disso, devemos compreendê-la como um produto dotado da capacidade inventiva e criadora do ser humano, que, ao provocar determinados efeitos, cumpria funções subjetivas e objetivas nas relações sociais e políticas no Kongo. Desse modo, reconhecer as concepções identitárias evocadas por Afonso I nas cartas como uma construção, destinadas a promover e legitimar determinados interesses, não

---

<sup>113</sup> Sobre a apropriação da escrita pelos povos centro-africanos ver SANTOS, Catarina; TAVARES, Ana. “Fontes escritas africanas para a História de Angola”. In: SANTOS; TAVARES (Orgs.). *Africae Monumenta: a apropriação a escrita pelos africanos*. Volume I. Lisboa: Instituto de Investigação Científica Tropical, 2002.

<sup>114</sup> BOURDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989, p. 113.

<sup>115</sup> *Ibidem*, p. 115.

significa entendê-las como uma ficção, mas como identidades formadas no, pelo e para o poder.

Infelizmente, com os documentos que temos em mãos, não temos como precisar as concepções e valores das autoridades que, segundo D. Afonso, vendiam de forma ilegítima os “naturaes forros” do Kongo. Por não fazerem parte do “comércio legal”, essas autoridades não deixaram textos comunicando a sua versão de quais eram os critérios “legítimos” para se escravizar um humano. Podemos conjecturar que para elas, diferentemente do notila, reconhecer uma pessoa como um kongo não impedia que esta fosse classificada como o *Outro*<sup>116</sup> e, portanto, fosse encaminhada como cativa aos navios do atlântico. Isso porque a sua noção de pertencimento a um grupo não deveria estar baseada no território, mas nos laços de parentesco das comunidades locais. Miller destaca que essa era a maneira como a maioria das pessoas pensava sobre si nas sociedades centro africanas.<sup>117</sup>

---

<sup>116</sup> Em nossa concepção, o Outro também é uma construção e sua percepção pode variar de acordo com os agentes sociais. Dessa forma, dentro de uma determinada sociedade podem existir vários Outros. D. Afonso estava buscando legitimar a sua compreensão do Outro e dotá-la de força de lei. Sobre a questão do Outro e a construção da alteridade ver TODOROV, Tzvetan. *A conquista da América: a questão do Outro*. 4 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

<sup>117</sup> MILLER, Joseph. “África Central durante a era do comércio de escravizados, de 1490 a 1850”. In: HEYWOOD, Linda (Org.). *Diáspora negra no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2012, p 30.

## Capítulo 4

### Os africanos e a questão do Outro: uma breve reflexão

A discussão realizada no último capítulo nos coloca uma questão que transcende o nosso problema de pesquisa, mas achamos importante ser discutida: o papel do Outro na história da África. Por se tratar de uma questão complexa e difícil, não iremos nos delongar, apenas apontar algumas reflexões feitas a partir do nosso problema de pesquisa, sem a pretensão de chegar a uma conclusão definitiva.

Assim, discutimos a questão do Outro a partir de uma importante constatação de Barbosa, que, ao realizar uma análise sobre a *perspectiva africana*, observou que os estudos relativos à história da África, frequentemente, abordam a experiência africana em oposição a um Outro (o islã, o cristianismo, o europeu).<sup>118</sup> Segundo o historiador, nas metanarrativas criadas pelos historiadores, esse Outro acompanha a história africana desde os primórdios – o Egito faraônico em oposição aos povos indo-europeus – até os dias atuais – a África subdesenvolvida em oposição à globalização e o neocolonialismo. Barbosa infere que, no fim das contas, embora se apresente de diversas formas, se trata do mesmo Outro, o Ocidente. Desse modo, os estudos que procuram se desvencilhar das concepções ocidentais sobre a África, preocupando-se em dar voz ao sujeito africano, buscam atacar os discursos construídos por esse Outro em relação à África e expô-los como grandes ficções.<sup>119</sup> Nessa concepção, é somente por meio da desconstrução da fala Ocidental que a África poderá falar de si.<sup>120</sup> Entretanto, ao passar a palavra ao sujeito africano surge um problema, o emudecimento dos diversos Outros que compõem esse sujeito africano, colocando-o como “naturalmente” oposto ao europeu e apagando as suas contradições.

Como destaca Mudimbe, essa visão dicotômica tem a sua raiz no começo dos contatos entre a África sulsaariana e a Europa, a partir da segunda metade do século XV; através dos textos de missionários, viajantes e antropólogos, o europeu foi construindo a fronteira entre

<sup>118</sup> BARBOSA, Muryatan.. *A África por ela mesma: A perspectiva africana na História Geral da África (UNESCO)*. 2012. 208 f. Tese (doutorado em História Social). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012, p. 129.

<sup>119</sup> Sobre a África como uma construção do discurso Ocidental ver MUDIMBE, Valentin. *The Invention of Africa: gnosis, philosophy, and the order of knowledge. (African systems of thought)*. Bloomington: Indiana University Press, 1996, p. 1 – 23.

<sup>120</sup> MBEMBE, Achille. “As formas Africanas de Auto Inscrição”. *Estudos Afro-Asiáticos*, Ano 23, n. 1, 2001, pp. 171-209. Sobre o africano como sujeito ver também BAYART, Jean-François. “La Afrique dans le monde: une histoire d’extraversion”. *Critique Internationale*, n. 5, 1999, p. 176.



ele e o africano. Discursos como a evangelização de um continente *pagão*, a necessidade da escravização para *libertar* os africanos do cativo da alma, a colonização como forma de regenerar um lugar onde os homens vendiam seus *semelhantes*, foram cruciais para construir a ideia de mundo africano homogêneo, completamente oposto ao europeu e constituído por uma unidade geográfica e racial,<sup>121</sup> que não foi apenas afirmado no discurso ocidental, como também, a partir do século XIX, foi ratificado pelos pan-africanistas<sup>122</sup>. Assim, as fronteiras construídas entre África e Europa acabaram por mascarar as outras fronteiras existentes no próprio continente africano.

Desse modo, nas interpretações sobre a história da África é frequente a visão binária de que o africano está sempre lutando contra um Outro (islã, o catolicismo, o europeu, a globalização), mais, o africano só é compreendido como sujeito quando se opõe a esse Outro, sua ação é sempre uma resposta às determinações externas.<sup>123</sup> Isso exposto, fazemos a seguinte indagação, realizada por Barbosa, em relação aos estudos orientados pela perspectiva africana que privilegiam o sujeito: que análise internalista é essa que necessita desse Outro para poder se afirmar, para poder demonstrar a África como sujeito?<sup>124</sup>

Acreditamos que para as análises internalistas avançarem, o reconhecimento de que a África produziu os seus próprios antípodas se faz necessário. A história africana não foi marcada apenas pela luta contra um agente externo, como também teve os seus próprios embates, os seus próprios jogos de exclusão e opressão, que não devem ser negligenciados.

Pensamos que a análise operada neste trabalho, sobre a escravização no Kongo, ajuda-nos a alargar as nossas concepções sobre os africanos e o Outro, este não era apenas ou necessariamente o homem branco vindo do mar, mas poderia ser aquele que o discurso Ocidental e pan-africanista construiu como o semelhante, o que ajuda a explicar por que os “naturaes do reyno” vendiam como escravizados, aos comerciantes portugueses, os “naturaes forros”, também considerados, por um determinado ponto de vista, como pertencentes à mesma unidade política, o chamado reino do Kongo. Acreditamos também que esta pesquisa auxilia a compreender sobre a questão da percepção de si e do Outro através da busca do mani Kongo em proteger da escravização os homens e mulheres livres, considerados nascidos no

<sup>121</sup> APPIAH, Kwane. *Na casa de meu pai: a África na filosofia da cultura*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997, p. 19 – 51; MUDIMBE, Valentin, *op. cit.* 1 – 23.

<sup>122</sup> O movimento pan-africanista surgiu no século XIX, liderado, principalmente, por descendentes de africanos na América. Esse movimento defendia a união dos povos africanos, que, segundo os pensadores pan-africanistas, partilhavam de características comuns, sendo a raça (negra) a principal delas. Du Bois, Henry S. Williams e Marcus Garvey são alguns nomes dos principais líderes do movimento pan-africanista afro-americano. Para mais informações ver APPIAH, Kwane. *op. cit.*, 1 – 23.

<sup>123</sup> BARBOSA, Muryatan. *op. cit.* p. 129 – 130.

<sup>124</sup> *Ibidem*, p. 130.

Kongo. Como vimos, no momento em que o Estado se constituiu foram estabelecidas relações de parentesco sociológico entre as linhagens segmentárias e o ntotila, conferindo a esse último o papel de conservador da unidade entre as linhagens divergentes. Dessa forma, sua percepção de fronteira era territorial e não apenas linhageira, o que explica por que considerava inconcebível um kongo ser escravizado pelos “membros do próprio reino”. Com a guerra civil do século XVII, os mani Kongo não conseguiram frear essas diferentes formas de fornecer cativos aos navios atlânticos, as disputas sucessórias, que dividiam o Kongo em facções, tornaram-se um meio para a escravização.<sup>125</sup> Dessa maneira, a dinâmica interna daquelas sociedades, marcada por profundas disputas, foi responsável por selar o destino de homens e mulheres embarcados como cativos nos portos da África central. Em nossa concepção, nenhuma dessas divergentes percepções sobre si e o Outro constituía uma verdade ou uma mentira, pois, como observado anteriormente, essas fronteiras eram fluidas e mutáveis e foram (re)construídas e utilizadas de diferentes formas pelos diferentes agentes em diferentes tempos e espaços.<sup>126</sup>

Pudemos observar, em nossa pesquisa, que a agência dos “africanos” não se limitou em ser uma resposta à ação dos europeus – demonstrando que os africanos não foram sujeitos apenas dentro da sua capacidade de resiliência, como também na adaptação às novidades vindas do exterior, que, de certo modo, sempre requereu a articulação das demandas e pressões externas com as dinâmicas internas.<sup>127</sup>

Ao demonstrar a ação africana em sua história, não desejamos fazer desta uma celebração, como muitas vezes pode parecer. Procuramos “apenas” demonstrar que os humanos que viviam na África eram dotados de autonomia, e perceber isso reflete não apenas no modo como interpretamos o passado desse Continente, mas também no modo como lidamos com ele atualmente. Afinal, não nos iludamos: escrever história é ter um compromisso não apenas com o tempo pretérito, mas principalmente com o presente. Como destaca Hobsbawn, os historiadores, querendo ou não, estão envolvidos no processo de construção das representações de uma determinada realidade e em como os seres humanos agem sobre esta, na medida em que contribuem “para a criação, demolição, e reestruturação de imagens do passado que pertencem não só ao mundo da investigação especializada, mas

---

<sup>125</sup> HEYWOOD, Lynda. HEYWOOD, Linda. “Slavery and its transformation in the Kingdom of Kongo: 1491 – 1800”. *Journal of African History*, n. 50, 2009, p. 22.

<sup>126</sup> VIDROVITCH, Catherine. “Histoire et perception des frontières en Afrique du XII au XX siècle”. In: (Org.) CISH; UNESCO. *Des frontières en Afrique du XII au XX siècle*. Paris: UNESCO, 2005, p. 52.

<sup>127</sup> DIOUF, Sylviane. “Introduction”. In: DIOUF, Sylviane (Org.). *Fighting the slave trade: west african strategies*. Athens: Ohio University Press, 2003; BAYART, Jean-François. “La Afrique dans le monde: une histoire d'extraversion”. *Critique Internationale*, n. 5, 1999, pp. 97 – 20.

também à esfera pública onde o homem atua como ser político”.<sup>128</sup>

---

<sup>128</sup> HOBBSAWN, Eric. “Introdução”. In: HOBBSAWN, Eric; RANGER, Terence (Orgs.). *A invenção das tradições*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012, p. 28.

## CONCLUSÃO

Como vimos ao longo do trabalho, o comércio atlântico de escravizados no Kongo, à época de Afonso I no poder, deve ser compreendido como um fenômeno complexo, que se constituiu não apenas em torno dos interesses dos comerciantes portugueses, como também dos conflitos internos dos bakongo. Esses conflitos tinham como principal causa a estrutura de poder daquelas sociedades, que se caracterizava por agregar novas organizações sociais e políticas sem aniquilar as formas antigas de organização. Dessa forma, a formação do Estado não representou a perda da autonomia das chefaturas e o desaparecimento da lógica segmentária de poder.

As concepções diferentes e divergentes sobre o poder geraram intensos conflitos no período em que Afonso I esteve no governo de Mbanza Kongo. O ntotila desejava centralizar o poder político e aumentar a sua ascendência sobre as chefaturas, encontrando no monopólio das relações comerciais com Portugal um meio eficaz para assegurar as suas pretensões. As demais autoridades tradicionais, por sua vez, desejavam obter os produtos diretamente com os comerciantes portugueses, encontrando nessas transações a possibilidade de se desvincular do domínio de Mbanza Kongo.

Dessa forma, conseguimos observar que o poder centralizado que Afonso I procurou consolidar no Kongo era carregado por concepções e valores que cortavam as diversas instituições daquelas sociedades, desde a política propriamente dita (*Ki-mfumu*) até a escravidão. Não obstante, essas concepções não eram únicas e conflitavam com outras formas de conceber o poder do chefe e a escravização de humanos. Assim, propomos, em nossa pesquisa, que as ideias e valores de Afonso I em relação ao trato de cativos não sejam interpretadas como costumes locais, mas sejam compreendidas dentro do quadro da ideologia política do ntotila. Sugerimos que os textos produzidos por Afonso I não abarcavam todas as concepções do mundo social do Kongo, obrigando os pesquisadores a analisar as cartas do mani Kongo como documentos tão parciais quanto os textos produzidos pelos missionários e viajantes europeus.

Assim, ao investigar o que e quem estava por trás das cartas do mani Kongo destinadas ao rei de Portugal, observamos que as concepções identitárias evocadas por D. Afonso tinham por finalidade produzir determinados efeitos em seus interlocutores. Ao naturalizar os “naturaes” do Kongo, o ntotila estava buscando afirmar uma verdade que

deveria ter força de lei: os kongo não podiam ser embarcados como escravizados no porto de Mpinda. Com isso, o mani Kongo colocava em prática as suas pretensões econômicas de impedir que os demais chefes tivessem acesso aos bens de consumo que os portugueses traziam à costa africana em troca de cativos, como também fundamentava a sua ideologia política legitimando a centralização do poder. No entanto, devemos ter em mente que a sua busca por centralização se dava menos por uma vontade de exercer o poder de uma forma despótica e absolutista e mais pela sua percepção de unidade política. Ao impedir que os “naturaes” vendessem os “naturaes forros, filhos da terra, fidalgos”, D. Afonso não estava lutando apenas pelo exclusivo comercial de fornecer cativos aos portugueses, como também pelo monopólio “de fazer ver e fazer crer, de dar a conhecer e fazer reconhecer, de impor a definição legítima das divisões do mundo social e, por este meio, de fazer e desfazer os grupos”.<sup>129</sup>

Com a presente pesquisa, procuramos ofertar uma análise intersetorial do comércio atlântico de escravizados no Kongo, demonstrando que, no período analisado, o trato de cativos sofreu muito mais o impacto das disputas políticas daquelas sociedades do que o contrário. Dessa forma, buscamos nos distanciar das interpretações que enxergam a história da África como um feitiço, onde há a atuação de forças exógenas que estão sempre fora do alcance e do controle dos africanos.<sup>130</sup> Em vez disso, procuramos demonstrar que a África foi agente de sua história, pois acreditamos que não reconhecer a agência africana é, em certo grau, perpetuar as práticas da escravidão, do colonialismo e do apartheid, que tinham como ponto em comum o fato de serem sistemas de dominação que não reconheciam o africano como sujeito.

Por fim, gostaríamos de destacar o desafio de se trabalhar no Brasil com o tema do comércio atlântico de escravizados; afinal, abordá-lo é mexer com as ideias e concepções que muitos afrodescendentes, espalhados pelo país, construíram em torno de um continente do qual os seus ancestrais foram apartados. Desse modo, é importante deixar claro que, embora os fatos narrados, na presente pesquisa, colidam, muitas vezes, com a memória que negros e negras na América construíram sobre a África, não consideramos essa memória ilegítima, pois temos consciência de sua importância na luta contra o racismo que ainda vigora em nossa sociedade. Contudo, para os estudos relativos à história africana, acreditamos ser essencial o reconhecimento do papel que determinados grupos sociais do continente africano exerceram

---

<sup>129</sup> BOURDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989, p. 113.

<sup>130</sup> Ver MBEMBE, Achille. “As formas Africanas de Auto Inscrição”. *Estudos Afro-Asiáticos*, Ano 23, n. 1, 2001, pp. 171-209. Sobre o africano como sujeito ver também BAYART, Jean-François. “La Afrique dans le monde: une histoire d'extraversion”. *Critique Internationale*, n. 5, 1999, pp. 97 – 20.

na escravização de humanos destinados a travessia do Atlântico, pois a ação desses grupos foi decisiva para a história da África e das pessoas que foram arrancadas para fora dela. Por conseguinte, é necessário explicitar que, com esta pesquisa, não desejamos, de forma alguma, culpabilizar os africanos que estiveram diretamente envolvidos no trato de cativos e, desse modo, foram responsáveis pela diáspora forçada de milhões de homens e mulheres que viviam na África. O intuito, deste trabalho, foi analisar as motivações que levaram determinadas elites africanas a participar do comércio atlântico, compreender as condições históricas de suas escolhas, pois acreditamos que essa é a melhor forma que um historiador tem para contribuir na devolução à humanidade e do papel de sujeitos que a escrita eurocêntrica da história acabou por tirar da África e dos africanos.

## **GLOSSÁRIO**

Bakongo: Denominação dada aos povos kongo.

Kanda: Era como os kongo designavam os grupos de linhagem, pode ser traduzido por clã.

Mani: Como os kongo costumavam chamar as principais autoridades do seu território.

Mbanza: Significa terreiro e por extensão cidade. As principais áreas urbanas eram designadas por essa palavra acompanhada do nome do lugar – por exemplo, Mbanza Kongo.

Mfumu: Como eram designados os homens livres no Kongo, também chamados de muntu.

Ntotila: Como era designada a principal autoridade no Kongo.

Nkisi: Era como os kongo designavam o poder mágico.

Ngolo: Significa poder.

Nsi: Era como os kongo denominava a terra.

Taata: Significa pai. Poderia ser usado tanto para designar o pai “natural”, como nas relações sociológicas.

## FONTES PRIMÁRIAS

BRÁSIO, Antônio. *Monumenta Missionária Africana (1471-1531)*. Vol. 1. Lisboa. Agência Geral do Ultramar, 1951.

\_\_\_\_\_. *Monumenta Missionária Africana (1532-1569)*. Vol. 2. Lisboa. Agência Geral do Ultramar, 1952.

PIGAFETTA, Filippo. *Relação do Reino de Congo e das Terras Circunvizinhas*. Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1951.

Manuscrito 8080 da Biblioteca Nacional de Lisboa. *História do Reino do Congo*. Lisboa: Centro de Estudos Ultramarinos, 1969.

ZURARA, Gomes E. *Crônicas dos feitos da Guiné*. Lisboa: Publicações Alfa, 1989.

## REFERENCIAIS BIBLIOGRÁFICOS

AMARAL, Ilídio. “Estudo Introdutório”. *Relação do Reino do Congo e das Terras Circunvizinhas*. Benavente: Câmara Municipal, 2000, pp 5 – 36.

APPIAH, Kwane. *Na casa de meu pai: a África na filosofia da cultura*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

BALANDIER, Georges. *Le Royaume de Kongo du XVI au XVIII Siècle*. Paris: Hachette Littératures, 1965.

BARBOSA, Muryatan. *A África por ela mesma: A perspectiva africana na História Geral da África (UNESCO)*. 2012. 208 f. Tese (doutorado em História Social). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-09012013-165600/pt-br.php> (Acessado em 04/09/2013).

BAYART, Jean-François. “La Afrique dans le monde: une histoire d'extraversion”. *Critique International*, n. 5, 1999, pp. 97 – 20.

BOURDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.



- CUSTÓDIO, Antônio. *A História Revisitada do Kongo e de Angola*. Lisboa: Estampa, 2005.
- \_\_\_\_\_. *Le lignage contre l'etat: Dynamique politique Kongo du XVIème au XVIIIème siècle*. Instituto de Investigação Científica; Universidade de Évora, 1985.
- DIOUF, Sylviane. "Introduction". In: DIOUF, Sylviane (Org.). *Fighting the slave trade: west african strategies*. Athens: Ohio University Press, 2003.
- EAGLETON, Terry. *Ideologia. Uma introdução*. São Paulo: Boitempo; UNESP, 1997.
- ELTIS, David. "Precolonial western Africa and the Atlantic economy". In: SOLOW, Barbara (Org.). *Slavery and the rise Atlantic system*. Nova York: Cambridge University Press, 1991.
- ENGERMAN, Stanley; INIKORI, Joseph. "Gainers and losers in the Atlantic slave trade". In: ENGERMAN, Stanley; INIKORI, Joseph. (Orgs.). *The Atlantic Slave Trade Effects on Economies, Societies and Peoples in Africa, America and Europe*. Duke University Press, 1998.
- FAGE, John; TORDOFF, William. *História da África*. 4 ed. Lisboa: Edições 70, 2010.
- FERRONHA, A. L. *As Cartas do <<Rei>> do Congo D. Afonso*. Lisboa: Comissão para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1994.
- GILROY, Paul. *O Atlântico negro. Modernidade e dupla consciência*. Rio de Janeiro: Centro de Estudos Afro-Asiáticos; Universidade Cândido Mendes, 2001.
- GODINHO, Vitorino. *Os descobrimentos e a economia mundial* (vol. IV). Lisboa: Editorial Presença, 1991.
- GONÇALVES, Rosana. *África Indômita: missionários capuchinhos no Reino do Congo (século XVII)*. 2008. 154 f. Dissertação (mestrado em História) Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.
- HENRIQUES, Isabel. *Os Pilares da diferença. Relações entre Portugal e África. Séculos XV – XX*. Lisboa: Caleidoscópio, 2004.
- HEYWOOD, Linda. "Slavery and its transformation in the Kingdom of Kongo: 1491 – 1800". *Journal of African History*, n. 50, 2009, pp. 1 – 22.

HOBBSAWN, Eric. “Introdução”. In: HOBBSAWN, Eric; RANGER, Terence (Orgs.). *A invenção das tradições*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012.

HONTOUNJDI, Paulin. “Conhecimento de África, conhecimento de Africanos: Duas Perspectivas sobre os Estudos Africanos”. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 80, 2008, 149 – 160.

INIKORI, Joseph. “The struggle against the transatlantic slave trade: the role of the state”. In: DIOUF, Sylviane (Org.). *Fighting the slave trade: west african strategies*. Athens: Ohio University Press, 2003.

KI-ZERBO, Joseph. “Introdução Geral”. In: KI-ZERBO, J. (Org.). *História geral da África* (vol. I). Brasília: UNESCO, 2010, pp 31-57.

KLEIN, Herbert. “Novas interpretações do tráfico de escravos do Atlântico”. *Revista História*, São Paulo, 120, 1989, pp. 3 – 25.

\_\_\_\_\_. *The atlantic slave trade*. Nova York: Cambridge University Press, 1999.

LEITE, Fábio. *A questão ancestral: África negra*. São Paulo: Casa das Áfricas; Palas Athena, 2008.

LOVEJOY, Paul. *A África e a escravidão: uma história de suas transformações*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

MANNING, Patrick. “Escravidão e mudança social na África”. *Novos Estudos*, n. 21, 1988, pp.8 – 29.

MARTINS, Manuel. *Contacto de Culturas no Congo Português: Achegas Para o Seu Estudo*. Lisboa: Ministério do Ultramar/ Junta de Investigação do Ultramar, 1958.

M'BOKOLO, Elikia. *A África Negra: História e Civilizações*. Tomo I. Salvador; São Paulo: Casa das Áfricas; UFBA, 2009.

MBEMBE, Achille. “As formas Africanas de Auto Inscrição”. *Estudos Afro-Asiáticos*, Ano 23, n. 1, 2001, pp. 171-209.

MEILLASSOUX, Claude. *A antropologia da escravidão: o ventre de ferro e dinheiro*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 1995.

MILLER, Joseph. *Poder Político e Parentesco: Os Antigos Estados Mbundu em Angola*. Luanda: Arquivo Histórico Nacional, 1995.

\_\_\_\_\_. “África Central durante a era do comércio de escravizados, de 1490 a 1850”. In: HEYWOOD, Linda (Org.). *Diáspora negra no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2012.

MUDIMBE, Valentin. *The Invention of Africa: gnosis, philosophy, and the order of knowledge. (African systems of thought)*. Bloomington: Indiana University Press, 1996.

NIANE, Tamsir. “Relações e Intercâmbios entre as várias regiões”. In: NIANE, Tamsir (Org.). *História geral da África* (vol. IV). Brasília: UNESCO, 2010, pp 697-720.

RODNEY, Walter. *How Europe underdeveloped Africa*. Londres: Bolge L'overture Publications, 1983.

ROSA, Maria de Lurdes. “Velhos, novos e mutáveis sagrados...Um olhar antropológico sobre formas 'religiosas' de percepção e interpretação da conquista africana (1415-1521)”. *Lusitana Sacra*, Vol. 2, n.18, 2006, pp. 13 – 85.

SANTOS, Catarina; TAVARES, Ana. “Fontes escritas africanas para a História de Angola”. In: SANTOS; TAVARES (Orgs.). *Africae Monumenta: a apropriação a escrita pelos africanos*. Volume I. Lisboa: Instituto de Investigação Científica Tropical, 2002.

SAPEDE, Thiago. *Muana Congo, Muana Nzambi Ampangu. Poder e Catolicismo no Reino do Congo Pós-restauração (1769-1795)*. 2012. 209 f. Dissertação (mestrado em História Social). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

SILVA, Alberto Costa. *A manilha e o Libambo: A África e a Escravidão, de 1500 a 1700*. 2 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.

SOLOW, Barbara (Org.). *Slavery and the rise Atlantic system*. Nova York: Cambridge University Press, 1991.

SOUZA, Marina de Mello e. “Evangelização e poder na região do Congo e Angola: a incorporação dos crucifixos por alguns chefes centro-africanos, séculos XVI e XVII”. *Congresso Internacional “O espaço atlântico de antigo regime: poderes e sociedades”*, Lisboa, 2005.

THORNTON, John. *A África e os Africanos na Formação do Mundo Atlântico (1400-1800)*. Rio de Janeiro: Campus Elsevier, 2003.

\_\_\_\_\_. “Elite women in the kingdom of Kongo: historical perspectives on women's political power”. *Journal of African History*, Vol. 47, 2006, pp. 437 – 260.

\_\_\_\_\_. “I am subject of the king of Kongo: african political ideology and the hatian revolution”. *Journal of World History*, Vol.4, n.2, 1993, pp. 181 – 214.

\_\_\_\_\_. “Religião e vida cerimonial no Congo e áreas Umbundo, de 1500 a 1700”. In: HEYWOOD, Linda (Org.). *Diáspora negra no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2012.

\_\_\_\_\_. “The Kingdom of Kongo, ca. 1390 – 1678: the development of an african social formation”, *Cahiers d'études africaines*, Vol. 22, n. 87-88, 1982, pp. 325 – 342.

\_\_\_\_\_. “The origins and early history of the kingdom of Kongo (c. 1350- 1550)”. *International Journal of African Historical Studies*, Vol. 34, n. 1, 2001, pp. 89 – 120.

VANSINA, Jan. “A tradição oral e a sua metodologia”. In: KI-ZERBO, J. (Org.). *História geral da África* (vol. I). Brasília: UNESCO, 2010, pp. 139 – 166.

\_\_\_\_\_. *Kingdoms of the Savana*. Madison: University of Wisconsin Press, 1966.

\_\_\_\_\_. “O Reino do Congo e seus vizinhos”. In: OGOT, B. A. (Org.). *História geral da África* (vol. V). Brasília: UNESCO, 2010, pp. 647 – 694.

TODOROV, Tzvetan. *A conquista da América: a questão do Outro*. 4 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

VIDROVITCH. Catherine. “Histoire et perception des frontières en Afrique du XII au XX siècle”. In: (Org.) CISH; UNESCO. *Des frontières en Afrique du XII au XX siècle*. Paris: UNESCO, 2005, pp. 39 – 54.